DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cotegipe

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI Nº. 364/2025 – PLANO PLURIANUAL.....

Prefeitura Municipal de
COTEGIPE
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

LEI ORDINÁRIA Nº 364 / 2025

PLANO PLURIANUAL
PPA 2026/2029

SETEMBRO/2025

Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

MENSAGEM

PLANO PLURIANUAL

2026/2029

Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

APRESENTAÇÃO

Caro Cidadão,

É com grande responsabilidade e compromisso que apresentamos o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Cotegipe. Conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, o PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o período, contemplando despesas de capital e demais despesas correntes.

O PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, permitindo organizar, priorizar e viabilizar as políticas públicas. Está estruturado por Programas Temáticos, organizados em eixos que integram inclusão social, infraestrutura, desenvolvimento sustentável, gestão pública eficiente e fortalecimento institucional. O objetivo é direcionar os recursos para ampliar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população de Cotegipe.

O PPA 2026–2029 foi construído com a participação de toda a equipe de governo e com a colaboração popular em audiências públicas. Este processo reforça a transparência, fortalece a cidadania e assegura que os investimentos e as ações planejadas estejam alinhados às reais necessidades do município.

A CONSTRUÇÃO DO PLANO

A elaboração do PPA 2026–2029 resultou de um processo democrático e participativo. Foram realizadas reuniões técnicas s para identificar os principais problemas, levantar as demandas da população e propor soluções viáveis, sempre considerando a realidade financeira e administrativa do município.

Prefeitura Municipal de COTEGIPE

Essa metodologia assegura que as políticas públicas municipais mantenham caráter estratégico, contribuindo para resultados concretos em áreas como educação, saúde, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e desenvolvimento econômico sustentável.

O documento que ora submetemos à apreciação do Legislativo traduz o compromisso da gestão em consolidar uma Catolândia mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do futuro.

PROGRAMAS TEMÁTICOS

Os Programas Temáticos inscritos no PPA 2026–2029 apresentam compromissos claros, com objetivos, metas e indicadores que serão acompanhados ao longo do período. Tais programas integram-se ao orçamento municipal e garantem a execução de ações voltadas à promoção do desenvolvimento local, à equidade social e à melhoria da qualidade de vida.

Este PPA expressa não apenas a visão de futuro da administração, mas também a corresponsabilidade assumida com a sociedade de Cotegipe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encaminhar este Projeto de Lei à Câmara Municipal, estamos convictos de que contaremos com o apoio e a parceria desta Casa Legislativa, indispensável à concretização das ações planejadas.

Prefeitura Municipal de COTEGIPE

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotegipe – Estado da Bahia.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO:21938776534

Assinado de forma digital por BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO:21938776534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A3, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO:21938776534
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20693

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

LEI ORDINÁRIA Nº364/2025 de 25 DE SETEMBRO DE 2025.

"Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2026/2029, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período 2026/2029, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como os art. 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual, compreendendo os Compromissos, os Programas, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas correntes e de capital.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2026-2029 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - A estrutura e organização do PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programa Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:

I. Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II. Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º - Os compromissos, respectivas ações e metas da administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriados pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente, assim como, a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 6º - A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas;

III- dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Administração, Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento definirem prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do Plano.

Prefeitura Municipal de COTEGIPE

Art. 7º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, alterações e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do Orçamento Anual, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

II - alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

Art. 8º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, considerando o comportamento da receita municipal, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia, o cenário econômico-financeiro nacional e estadual, não se constituindo, portanto em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 9º. A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de seus créditos adicionais, por transposições, remanejamentos ou transferências, desde que não modifiquem o objetivo, público alvo, finalidade da ação e abrangência geográfica da mesma.

Parágrafo Único - A alteração ou a exclusão de Compromissos e de Programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos, poderá também ocorrer, mediante proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou de leis específicas.

Art. 10º - A proposta de alteração de Compromissos, Programa ou Ação Orçamentária assim como, a inclusão de novos, que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

Art. 11º - A proposta de alteração ou inclusão de Compromissos e de Programas conterá, no mínimo:

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – justificativa;

III - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;

IV – os recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

Art. 12º - Para os fins desta lei, considera-se alteração de Programas e Compromissos:

I – adequação, alteração ou modificação ação orçamentária;

II - modificação do tipo de programa, da denominação, do objetivo, finalidade e público-alvo;

III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

IV - alteração dos valores estimados para cada ação orçamentária, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.

Art. 13º- As alterações de que trata o inciso I, do art. 12º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique o objetivo, a finalidade da ação, sua regionalização e abrangência geográfica.

Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Art. 14º - As alterações ao Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 15º - Em razão do primeiro ano de governo ser um ano atípico no ciclo orçamentário, onde a LDO é elaborada antes do PPA, os objetivos e metas da administração para o quadriênio 2022/2025 que constam neste instrumento, serão parte integrante do anexo I da LDO, Metas e Prioridades da Administração, anualmente.

Art. 16º - Os códigos e os títulos dos Programas bem como das Ações Orçamentárias do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 17º- Esta Lei vigorará de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2029.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2025.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO:21938776534

Assinado de forma digital por BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO:21938776534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A3, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO:21938776534
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20693

Beatriz Batista Ribeiro Calado
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
COTEGIPE
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

A N E X O S

PLANO PLURIANUAL
PPA 2026/2029

AGOSTO/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE**
Área Temática	**GABINETE**
Programa	**GABINETE DO PREFEITO(A)**

OBJETIVO

- Desenvolver a comunicação dos atos de Governo e as Ações de Integração da Gestão com a sociedade.

Recurso do Programa	**R$ 6.780.644,35**

INICIATIVA

- Apoiar e fortalecer as ações de Governo, desenvolvendo uma comunicação eficiente;
- Desenvolver campanhas de marketing governamental;
- Organizar a agenda do prefeito(a);
- Fortalecer e apoiar a ações e atos do Governo;
- Promover a comunicação entre população e governo.
- Criar politicas públicas na valorização administrativa e Gestão Governamental.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Proporção de Projetos Executados	PERCENTUAL	35%	80%	2024	Dados Interno Gabinete

Unidade Responsável	**GABINETE DO PREFEITO**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE**
Área Temática	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Programa	**ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

OBJETIVO

- Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos;
- Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.

Recurso do Programa	**R$ 19.863.050,05**

INICIATIVA

- Manutenção e ampliação dos serviços da Guarda Municipal;
- Aquisição de 02(dois) carros traçados e 05(cinco) motos para a guarda municipal;
- Construção de prédios com estruturas para o trabalho da polícia militar e civil;
- Assegurar o equilíbrio das contas públicas, priorizando investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município;
- Promover a modernização dos processos administrativos, adotando ferramentas tecnológicas que facilitem a prestação de serviços e a interação com os cidadãos;
- Valorizar os servidores públicos, revisando e melhorando os Planos de Cargos e Salários;
- Garantir pagamentos dos salários aos Servidores Municipais em dia, bem como dos fornecedores;
- Fortalecimento dos Conselhos Municipais;
- Implementar mecanismos que garantam a transparência na gestão pública, disponibilizando informações sobre gastos, receitas e contratos de forma acessível pelos órgãos interno e externo a população;
- Adotar medidas de controle de gastos, buscando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitando desperdícios;
- Qualificação e valorização do servidor público;
- Gestão aberta, transparente e democrática;
- Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas implantadas no município;
- Abertura para as políticas de apoio à juventude, firmando parcerias com instituições e órgãos governamentais desenvolvendo ações que venham ao encontro dos jovens;
- Praticar uma gestão inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo;
- Publicitar e dar transparência aos contratos de serviços terceirizados;
- Incentivar a economia, aproveitando melhor os recursos, competências e empreendedores locais;
- Estimular a qualificação e a requalificação da população com vistas às novas ocupações profissionais.
- Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida em Cotegipe;
- Implantar o Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Implantar o Conselho de ética no serviço público municipal;
- Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento com a participação da sociedade;
- Fortalecer a Guarda Municipal de Cotegipe, através de concurso público;
- Desenvolver ações de inclusão digital, educação para novas mídias e informatização da gestão pública;
- Criar o controle de compras públicas;
- Implantar o planejamento estratégico, o monitoramento e avaliação do PPA - visando o IEGM;
- Fortalecer a Controladoria Municipal para garantir a integridade e a efetividade das contas públicas e gestão administrativa governamental.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROPORÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL	0	20

Unidade Responsável	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE**
Área Temática	**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Programa	**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

OBJETIVO

- Qualificar a Gestão Administrativa e Financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos;
- Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.

Recurso do Programa	**R$ 17.125.364,89**

INICIATIVA

- Manutenção e ampliação dos serviços da Guarda Municipal;
- Aquisição de 02(dois) carros traçados e 05(cinco) motos para a guarda municipal;
- Construção de prédios com estruturas para o trabalho da polícia militar e civil;
- Assegurar o equilíbrio das contas públicas, priorizando investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município;
- Promover a modernização dos processos administrativos, adotando ferramentas tecnológicas que facilitem a prestação de serviços e a interação com os cidadãos;
- Valorizar os servidores públicos, revisando e melhorando os Planos de Cargos e Salários;
- Garantir pagamentos dos salários aos Servidores Municipais em dia, bem como dos fornecedores;
- Fortalecimento dos Conselhos Municipais;
- Implementar mecanismos que garantam a transparência na gestão pública, disponibilizando informações sobre gastos, receitas e contratos de forma acessível pelos órgãos interno e externo a população;
- Adotar medidas de controle de gastos, buscando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitando desperdícios;
- Qualificação e valorização do servidor público;
- Gestão aberta, transparente e democrática;
- Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas implantadas no município;
- Abertura para as políticas de apoio à juventude, firmando parcerias com instituições e órgãos governamentais desenvolvendo ações que venham ao encontro dos jovens;
- Praticar uma gestão inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo;
- Publicitar e dar transparência aos contratos de serviços terceirizados;
- Incentivar a economia, aproveitando melhor os recursos, competências e empreendedores locais;
- Estimular a qualificação e a requalificação da população com vistas às novas ocupações profissionais.
- Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida em Cotegipe;
- Implantar o Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Implantar o Conselho de Ética no serviço público municipal;
- Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento com a participação da sociedade;
- Fortalecer a Guarda Municipal de Cotegipe, através de concurso público;
- Desenvolver ações de inclusão digital, educação para novas mídias e informatização da gestão pública;
- Criar o Controle de Compras Públicas;
- Implantar o planejamento estratégico, o monitoramento e avaliação do PPA - visando o IEGM;
- Fortalecer a Controladoria Municipal para garantir a integridade e a efetividade das contas públicas e gestão administrativa governamental.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Proporção de Projetos Executados	PERCENTUAL	12	100

Unidade Responsável	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRIB. P/ SERV. DE ILUM. PUBLICA - COSIP	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ENCARGOS COM PASEP	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA**
Área Temática	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS**

OBJETIVO

- Efetivar a proteção social e a garantia dos direitos as famílias através das ofertas da Assistência Social;
- Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- Manter e expandir os programas sociais dos Governos Federal e Estadual, para o fortalecimento das políticas sociais no município;
- Manter ativo o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada BPC e Tarifa Social de Energia Elétrica destinadas as pessoas de baixa renda;
- Coordenar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Implantar a Lei da Escuta Protegida para Crianças e Adolescentes.

Recurso do Programa	**R$ 15.154.740,13**

INICIATIVA

- Aquisição de equipamentos para brinquedoteca;
- Implementar ações de inclusão e melhorar assistência para pessoas com deficiência;
- Fortalecer os projetos sociais que envolvam campanhas;
- Fortalecer as ações do CREAS;
- Equipar e mobiliar a Casa de Apoio;
- Desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional;
- Construir a sede própria do Conselho Tutelar;
- Apoio institucional ao Conselho Tutelar;
- Promover formação continuada para os Conselheiros Tutelares;
- Manutenção das ações do Conselho Tutelar;
- Atualização da Lei de Beneficio Eventual;
- Garantir a oferta de Proteção Social para famílias em situação de vulnerabilidade Temporária;
- Concessão de Beneficio Eventual- Alimentação.
- Criação de Programa de Renda Mínima Municipal;
- Efetivar a execução da Política de Assistência Social no município de Cotegipe/BA, garantindo as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres, a importância do empoderamento feminino, a prevenção da violência e a promoção da igualdade de gênero;
- Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja em programas de erradicação da pobreza;
- Capacitar os atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades das diversas localidades e distritos;
- Manter e expandir os programas sociais do Governo Federal e avançar na implementação de políticas e ações emancipatórias;
- Criar e fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada; Criar os conselhos: Da Pessoa Idosa; da Pessoa com Deficiência, da Juventude, Habitacional.
- Promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática básica;

- Construir, reformar e ampliar os equipamentos públicos de forma a garantir a acessibilidade e melhor atender a população usuária da Assistência Social;
- Reestruturar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) , fortalecendo-o como responsável pela organização e oferta dos serviços sócio assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizando o diagnóstico das regiões de vulnerabilidade e risco social, a fim de oferecer novos equipamentos sociais capazes de materializar a cidadania aos usuários da assistência;
- Fortalecer e ampliar os programas e projetos desenvolvidos na rede de Proteção Social Básica;
- Ampliar a cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais para garantir seu caráter universal a quem deles necessitar e as

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

provisões socioassistenciais;
- Aprimorar o atendimento de indivíduos ou famílias do município com benefícios eventuais que possam necessitar, como: auxílio-natalidade; auxílio-funeral; auxílio em situações de vulnerabilidade temporária; auxílio em situações de desastre e calamidade pública; e auxílio para pagamento de tarifa pública;
- Dar condições para melhoria da qualidade da Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de caráter preventivo, protetivo e proativo, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- Manter ativo o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida; Carteira do Idoso; Benefício de Prestação Continuada BPC; Tarifa Social de Energia Elétrica; Passe Livre para pessoas com deficiência; Isenção de taxas em concursos públicos;
- Realizar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência, contra a exploração do trabalho infantil e outros temas conforme calendário municipal;
- Promover cursos técnicos e profissionalizantes;
- Dar continuidade e melhorias no projeto do serviço de convivência;
- Oferecer apoio institucional para a inclusão de mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho;
- Continuidade e melhorias no projeto do serviço de convivência;
- Ampliar o programa de encontro e passeios para as pessoas da terceira idade, sempre valorizando essa faixa etária;
- Reavivar o programa de planejamento familiar, abordando temas como gravidez precoce, prevenção de doenças, controle financeiro e capacitação profissional;
- Coordenar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Aplicar o diagnóstico social para conhecer a atual situação socioeconômica do território de Cotegipe, e posteriormente elaborar mapa socioeconômico para orientar políticas promotoras de direitos e políticas emancipatórias em benefício das populações vulnerabilizadas socialmente.
- Resgatar e qualificar as diretrizes para prestação de serviços sócio assistenciais, definindo padrões de qualidade e implementando mecanismos de controle e avaliação do os serviços prestados pelas entidades parceiras da Prefeitura, através de trabalho conjunto com os Conselhos Municipais;
- Oferecer parceria e apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para acompanhamento de pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados ou ameaçados por violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, trabalho escravo, pessoas em situação de rua, e acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade);
- Implantar o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, para ser de forma continuada com a finalidade de assegurar uma abordagem e busca ativa para identificar, no território, a incidência de situações ? Aplicar o diagnóstico social para conhecer a atual situação socioeconômica do território de Cotegipe, e posteriormente elaborar mapa socioeconômico para orientar políticas promotoras de direitos e políticas emancipatórias em benefício das populações vulnerabilizadas socialmente.
- Resgatar e qualificar as diretrizes para prestação de serviços sócio assistenciais, definindo padrões de qualidade e implementando mecanismos de controle e avaliação do os serviços prestados pelas entidades parceiras da Prefeitura, através de trabalho conjunto com os Conselhos Municipais;
- Oferecer parceria e apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para acompanhamento de pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados ou ameaçados por violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, trabalho escravo, pessoas em situação de rua, e acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade);
- Implantar o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, para ser de forma continuada com a finalidade de assegurar uma abordagem e busca ativa para identificar, no território, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas, dentre outras;
- Implantar a Lei da Escuta Protegida para Crianças e Adolescentes, com a rede de proteção;
- Articular com a rede, organismos para execução das Medidas Socioeducativas;
- Qualificar no município o Programa CRIANÇA FELIZ ou Serviço congênere integrando ações nas áreas da saúde, assistência social, educação, justiça e cultura, resguardando a Lei n.º 13.257 que instituiu o MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA que defende que a primeira infância seja, de fato, tratada como prioridade nas intervenções de políticas, serviços e programas governamentais;
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial;
- Fortalecer a intersetorialidade, aperfeiçoando a comunicação e os processos de trabalho;
- Apoiar o Conselho Tutelar, órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações de melhoria das condições da pessoa idosa e sua família, no enfrentamento das barreiras de acesso e de participação social; ampliação das condições de cuidado e do autocuidado da pessoa idosa; fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais; ampliação da função protetiva da família;
- Manter o atendimento social para requerimento de BPC, que visa a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos e para pessoas com deficiência física;
- Garantir os direitos da pessoa com deficiência, contribuindo para a educação inclusiva;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

- Desenvolver ações integradas e articuladas que facilitem o acesso à moradia digna, com criação de projeto habitacional;
- Criar um espaço de defesa civil ou proteção civil para ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos; preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
- Promover rede de apoio com acolhimento para mulheres que passam por violência doméstica, dando suporte para enfrentar com coragem esse problema;
- Dar continuidade aos projetos de inclusão produtiva;
- Implantação do CRAS II no distrito de Jupaguá;
- Realização de concurso público para os profissionais de nível médio e superior do SUAS, com qualificação salarial;
- Ampliação da Equipe do PAEFI;
- Implantação de Serviço de Família Acolhedora

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Famílias em Situação de Extrema Probreza	quantidade	6	0
Famílias Cadastradas no PAIF	quantidade	348	500
Famílias atendidas PAEFI	quantidade	270	480

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROCADSUAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO E TRANSF. DE RENDA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA**
Área Temática	**EDUCAÇÃO**
Programa	**EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA**

OBJETIVO

Promover uma educação de qualidade pautada no melhoramento das diversas condicionantes que a favorecem:
- Elevar progressivamente o IDEB no Ensino Fundamental I;
- Elevar o indicador de alfabetização
- Melhorar o IDEB do Ensino Fundamental II;
- Ampliar a taxa de matrícula promovendo estratégica para transição efetiva da Educação Infantil;
- Ampliar a taxa de matrícula em creches e pré-escolas;
- Reduzir significativamente a taxa de abandono escolar e distorção idade série na sede e zona rural;

Ampliar e qualificar o atendimento educacional especializada (AEE), para estudantes com deficiência promovendo inclusão plena.

Recurso do Programa	**R$ 155.354.733,07**

INICIATIVA

- Promover a capacitação continuada dos profissionais da Educação;
- Revisar a elaboração do Currículo Escolar do sistema Municipal de Ensino;
- Implantação de escola de Educação Infantil em tempo integral;
- Criar o programa bolsa-presença para os estudantes da EJA noturno;
- Melhorar o acolhimento dos estudantes da EJA noturno (cardápio, material de estudo, adequação do calendário e horários, etc.);
- Elaborar e implementar o projeto escolas culturais, (festival cultural e feira literária);
- Promover a valorização da carreira profissional do magistério (formação e remuneração);
- Ampliar o projeto de Educação Inclusiva;
- Implantar o Programa de Avaliação externa de iniciativa Municipal dos estudantes;
- Aquisição de kits de avaliação (simulados) para preparar os alunos para as avaliações externas;
- Adquirir 01 van para transporte de professores;
- Adquirir ônibus para o transporte escolar dos estudantes (universitários e demais localidades);
- Adquirir 02 caminhonetes 4x4 para o monitoramento e acompanhamento dos trabalhos pedagógicos;
- Ampliar internet nas escolas;
- Aquisição de Barco pra Transporte Escolar;
- Aquisição de um carro furgão para transporte de gêneros frios da merenda escolar;
- Aquisição de 01 automóvel (carro popular) para a Secretaria Municipal de Educação;
- Equipar as escolas com recursos tecnológicos para o ensino remoto;
- Ampliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a Merenda Escolar;
- Construção de quadras poliesportivas;
- Ampliação e reforma das escolas;
- Aquisição de mobiliário escolar;
- Aquisição de acervo literário para as escolas;
- Aquisição de material pedagógico por área do conhecimento para as escolas;
- Adequar os espaços escolares para a acessibilidade;
- Realizar a Semana Pedagógica;
- Realizar concurso para coordenadores pedagógicos;
- Reestruturar a Secretaria Municipal de Educação;
- Criar e implementar o projeto "Professor Destaque na Alfabetização";
- Criar e implementar projeto professor nota 10;
- Adquirir recursos materiais para promoção dos campeonatos/jogos estudantis;
- Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal;
- Criar e equipar laboratórios de ciências;
- Criar e equipar laboratório de informática;
- Aquisição de materiais didáticos adaptados às necessidades especiais;
- Implantar o ponto digital nas escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- Adquirir e instalar câmeras de segurança nas escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- Promover formação para os Conselhos Municipais;
- Aquisição de aparelhos móveis (celulares) institucionais;
- Firmar parcerias com universidades para oferta dos cursos de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado;
- Criar bolsa-incentivo no valor mínimo de 50% do salário do professor de 40 horas para os estudantes do Mestrado e Doutorado;
- Criar o Sistema Municipal de Informação e Indicadores (SMIIC) realizando mapeamento de todas as expressões culturais, material

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

e imaterial do município de Cotegipe;
- Investir na adequação e modernização das escolas, garantindo espaços seguros, equipados e adequados para o processo de ensino-aprendizagem;
- Ampliar/Acelerar a qualificação dos cidadãos cotegipanos ampliando a permanencia e anos de estudos da população, fortalecendo a articulação com educação básica e ensino superior;
- Mobilizar e efetivar uma política de educação de Jovens e Adultos que gerem uma taxa de alfabetização próxima a 75,67% como uma modalidade relevante socialmente no que diz respeito dos Jovens e Adultos;
- Fortalecer e valorizar a Educação do Campo como modalidade de ensino que tem identidade e singularidades;
- Aumentar o investimento na Educação Infantil com ampliação de vagas pautadas no continuo crescimento da qualidade, com garantia da oferta a todas as crianças de quatro a cinco anos e ampliação na faixa de zero a três anos;
- Adequar o espaço de até 50% das escolas municipais com bibliotecas e quadras poliesportivas cobertas nas áreas disponíveis;
- Implantar Educação Integral, em pelo menos 5 escolas, oferecendo atividades de contra turno ou via expansão da carga horária dos alunos, articulado as propostas pedagógicas com as áreas do esporte, ciência e cultura;
- Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o Conselho Municipal da Educação e dos Conselhos Escolares;
- Valorizar os profissionais da educação com análise, revisão e melhoria do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais, Lei Municipal nº 125/2009;
- Ampliar o acesso nas escolas a computadores e internet de qualidade;
- Oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, buscando parcerias com o Governo Estadual e Federal;
- Garantir acessibilidade das escolas e capacitar o conjunto dos profissionais da educação para o trabalho com alunos com necessidades especiais na sede e zona rural;
- Incentivar e dar condições aos profissionais do magistério de prosseguirem em suas formações acadêmicas, quando possível, até o doutorado;
- Adotar o Plano Municipal de Educação (PME), como principal mecanismo de gestão, considerando suas diretrizes e metas, sempre que possível, respeitando os prazos de execução das estratégias constantes nesta Lei;
- Assegurar participação das pessoas com deficiência em práticas desportivas e garantir equipamentos adequados;
- Melhoria e continuidade no Atendimento da Educação Especial;
- Garantir a inclusão efetiva de pessoas com transtornos e deficiências diversas, em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo um ambiente escolar acolhedor e adaptado às suas necessidades ;
- Disponibilizar Atendimento Especializado e Individualizado, com equipes multidisciplinares nas escolas para oferecer suporte pedagógico, terapêutico e psicológico aos alunos;
- Garantir a acessibilidade arquitetônica, tecnológica e comunicacional nas escolas, bem como a adequação das infraestrutura para atender às demandas de pessoas autistas, pessoa com deficiência e com transtornos diversos;
- Realizar um estudo para identificar os locais mais adequados para implementação da via de ciclismo, levando em conta a segurança dos ciclistas e a conexão com pontos estratégicos da cidade;
- Fomentar eventos anuais para serem divulgados com antecedência, inclusive para a captação de recursos e patrocínios;
- Defender e apoiar a criação, fortalecimento, reconhecimento e reconstrução de todas as organizações legítimas de juventude, sejam elas de qualquer natureza, construídas pelas(os) jovens da cidade, como Grêmio Estudantis, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes, coletivos culturais, escolas de musicas, esportivos e religiosos;
- Revitalizar e qualificar os espaços e equipamentos públicos destinados à convivência social e as práticas de esporte e lazer;
- Criação de um Centro de Alfabetização para crianças, jovens e adultos;
- Criação de um Núcleo de Educação ambiental na Secretaria Municipal de Educação;
- Criação de uma Escola de aperfeiçoamento do professor;
- Criação de um Centro de Recomposição das Aprendizagens na sede e distritos;
- Criar Política Municipal de Alfabetização, valorizando as boas práticas e seus profissionais; - -Criação de um Centro de Atendimento Pedagógico para pessoas com deficiências e ranstornos;
- Conservar/restaurar os patrimônios públicos e culturais, material e imaterial;
- Programa de sinalização escolar na zona rural e distritos;
- Estabelecer parcerias e Convênios com clubes sociais e esportivos, associações culturais e ligas esportivas e comunitárias, buscando compor ações que abarquem distintas dimensões do esporte, para participação de eventos esportivos e também, no reconhecimento ao campeonato municipal de futebol amador, livre e veterano;
- Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e lazer enquanto componentes importantes para a inclusão social, contribuindo para a elevação da autoestima do povo e fazendo com que todos valorizem mais a cidade. A cultura no município será priorizada, com uma programação cultural intensa, nas diversas manifestações artísticas presentes na nossa cidade, mas também incentivando e apoiando os artistas locais que necessitam de qualificação e ferramentas para desenvolverem seus talentos;
- Promover ações de integração escolar por meio do desempenho do aluno destaque a inclusão no primeiro emprego juntos as empresas privadas e publicas locais do município;
- Informatização da Secretaria Municipal de Educação;
- Criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar através de oficinas regulares na sede e zona rural;
- Implantação de Salas de Recursos para atendimento aos estudantes com deficiência na sede e zona rural;
- Criar Coordenação Pedagógica Municipal nas Escolas para Coordenadores Concursados.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
IDEB SERIES INICIAIS	IDEB	4,8%	5,0%	2025	

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

IDEB SERIES FINAIS	IDEB	3,9%	4,2%	2025	
Reduzir a Taxa de Analfabetismo do público a partir de 15 anos de idade	PERCENTUAL	12,6%	8%	2025	
Aumentar o Indicador de Alfabetização na Rede Municipal	PERCENTUAL	41,90%	75,67%	2025	

Unidade Responsável	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EQUIPAMENTOS	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO INFANTIL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENS. PRÉ ESCOLAR - CRECHES	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 35%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 15% CAPITAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 70% - VAAF	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 30% - VAAF	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNDE - VINCULADOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA**
Área Temática	**CULTURA**
Programa	**CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA**

OBJETIVO

- Reestruturar e fortalecer o acesso a cultura, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições públicas e privadas .visando sobretudo o fortalecimento da cultura como fortalecimento cultural;
- Garantir o acesso às culturas favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município, visando também o reconhecimento das suas memórias, através do seu patrimônio histórico e cultural.

Recurso do Programa	**R$ 5.106.672,78**

INICIATIVA

- Fomentar projetos de pesquisa e leitura nas escolas do município;
- Incentivar e apoiar projetos para a biblioteca municipal;
- Apoiar as festas religiosas e culturais da sede e dos distritos;
- Criação da brinquedoteca municipal;
- Promover concurso de quadrilhas e fogueiras;
- Adquirir instrumentos musicais para a criação da fanfarra municipal;
- Criação do museu municipal ou casa do artesanato;
- Criação do festival anual de cultura;
- Apoio às cavalgadas e vaquejadas locais;
- Realização de oficinas de artes;
- Criar cooperativas dos artesãos de Cotegipe;
- Realização de cursos de culinária e artesanato;
- Fomentar e assegurar a realização da festa do aniversário da cidade, através de divulgação extensiva, captação de apoiadores e valorização da cultura local;
- Promover a abertura, nos finais de semana, das escolas municipais, visando fortalecer a convivência comunitária, evidenciar a cultura popular, as expressões juvenis e o protagonismo da comunidade;
- Criar a Semana da Arte e Cultura;
- Projeto praça ativa com Eventos de cultura e lazer;
- Estimular o Sistema Municipal de Cultura: A escola como centro cultural da comunidade: uso de espaço escolar
- Elaborar um calendário anual de eventos culturais, festas tradicionais e outras atividades que possam atrair moradores locais e visitantes para o município;
- Criar a Semana da Arte e Cultura;
- Projeto Praça Viva Realizar Eventos de cultura e lazer;
- Montar uma programação Domingo na Escola, articulando os projetos das várias secretarias, de modo a pensar a escola como centro cultural da comunidade;
- Colaborar com eventos religiosos em parceria com as Igrejas, atraindo turistas religiosos das cidade vizinhas;
- Criar políticas públicas e ações voltadas para a Juventude.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Quantidades de Projetos Culturais Realizados	Unidade	0	20

Unidade Responsável	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA (FCBA)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA**
Área Temática	**ESPORTE E LAZER**
Programa	**ESPORTE COM QUALIDADE**

OBJETIVO

- Reestruturar e fortalecer o acesso ao serviço de esporte e lazer, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições governamentais e não-governamentais visando sobretudo o fortalecimento do esporte e lazer como inclusão social .
- Desenvolver e apoiar projetos de esporte e lazer na sede e zona rural;
- Desenvolver campanha de conscientização junto à população da importância do esporte como saúde.

Recurso do Programa	**R$ 1.415.459,50**

INICIATIVA

- Adquirir recursos materiais para promoção dos campeonatos/jogos estudantis;
- Fortalecer e incentivar a promoção de campeonatos municipais e intermunicipais;
- Criar e implementar o dia do ciclista;
- Fortalecer e incentivar a promoção de campeonatos municipais e intermunicipais;
- Criar e implementar o dia do ciclista;
- Estimular a participação de crianças e adolescentes em práticas esportivas diversas;
-Incentivar a participação da população em geral a prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida;
- Criação de um Centro Poliesportivo com a disponibilização de quadras desportivas, campos de futebol, piscina, centro cultural, teatro municipal, auditório municipal na sede e nos distritos;
- Aumentar os níveis de atividade físicas da população em geral, inclusive idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na cidade e nos distritos;
- Implantação de torneios esportivos em datas comemorativas;
- Aumentar os níveis de atividade físicas da população em geral, inclusive idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na cidade e nos distritos;
- Implantação de torneios esportivos em datas comemorativas;
- Garantir o apoio técnico e estruturas aos eventos esportivos e equipes representativas do município em competições, através da cedência de locais para treinamentos e jogos e busca de parcerias para patrocínio; -- Fortalecer a parceria com a Secretaria de Educação para a realização e ampliação dos Jogos Estudantis;
- Construção do centro esportivo da sede;
- Manutenção do Estádio Municipal;
- Realização dos jogos estudantis;
- Realização de jogos de mesa (xadrez, dominó e damas);
- Realização de corrida de rua na sede e zona rural.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Promoção de Projetos de Esporte e Lazer Realizados	Unidade	0	40

Unidade Responsável	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO**
Área Temática	**INFRA-ESTRUTURA, OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Programa	**INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE**

OBJETIVO

- Priorizar as ações junto as comunidades de melhoramento e qualificação das estradas vicinais, buscando parcerias Públicas e Privadas;
- Implementa e melhorar os canais da Secretaria com a população para atender as ações imediatas e emergenciais;
- Implementar ações públicas para manter uma cidade bem estruturada e limpa;
- Aparelhar a iluminação pública para manter a cidade e zona rural com cobertura total de iluminação pública;
- Gerenciar de forma enérgica a coleta de lixo e o lixão para evitar ações de órgão públicos voltados para o meio ambiente.

Recurso do Programa	**R$ 31.171.469,67**

INICIATIVA

- Realizar um levantamento detalhado do estado atual das estradas vicinais em Cotegipe, identificando os trechos mais críticos e agindo sobre eles no sentido de melhoramento das condições atuais, para melhoramento do tráfego de veículos e pessoas;
- Priorizar a manutenção das vias públicas, pontes , iluminação, coleta de resíduos sólidos e saneamento básico para garantir uma cidade mais limpa e segura;
- Buscar junto ao governo do Estado condições para construção de via para pedestre e ciclovia para praticas de atividades esportivas e embelezamento da mesma com Portal da Entrada da Cidade;
- Melhorar a infraestrutura esportiva com instalação de campo com grama sintética na sede e nos Distritos de Jupagua e Taguá;
- Buscar junto ao Governo Estado a pavimentação asfaltica da BA 449 que liga a sede do município ao distrito de Jupaguá;
- Estabelecer contato com os órgãos competentes do governo estadual responsáveis pela infraestrutura, apresentar projetos e negociar convênios com os Governos Federal e Estadual, para cooperação técnica e financeira;
- Melhorar a qualidade das estradas das localidades do Iraque, Pau Ferro, Borrachudo, Caiçara, Pocos de Galdina, macambira, benfica, taguá, manezinho, poço da onça, tabatinga e região, reforma rio grande II, São Francisco, mandin, urubutinga, mozondó de dentro por meio de terraplanagem;
- Estabelecer diálogo constante com a EMBASA, para a garantia de oferta ininterrupta de água potável em todas as residências da sede do município e nas comunidades campezinas e ribeirinhas;
- Construção de quadras poliesportivas na sede do município, zona rural e distritos;
- Eletrificação das comunidades rurais que ainda não dispõem de energia elétrica no município;
- Instalação de provedor de internet gratuito e de qualidade nas comunidades rurais ainda não atendidas;
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do município assim como nos distritos;
- Recapeamento asfáltico nas ruas do município;
- Ampliação da oferta de água tratada para as comunidades rurais e ribeirinhas;
- Estimular parcerias com escolas, moradores, empresas locais e grupos voluntários para participarem ativamente das ações de arborização e jardinagem nas ruas da cidade;
- Promover, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a conscientização da população sobre a importância da arborização urbana e da jardinagem para o bem-estar coletivo, incentivando práticas sustentáveis de cuidado com as plantas e o meio ambiente;

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
QUANTIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Unidade	0	45
PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO ÁGUA	Unidade	9.437	13.000
PROPORÇAO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A COLETA DE LIXO	Unidade	8.980	11.000

Unidade Responsável	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	IMPLEMENTAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
		0	
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO**
Área Temática	**INFRA-ESTRUTURA, OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Programa	**TRANSPORTE**

OBJETIVO

- Promover ações voltada a priorizar a gestão governamental do transporte urbano e rural do município;

Recurso do Programa	**R$ 11.312.657,52**

INICIATIVA

- Fiscalização de Transporte Inter - Municipal;
- Qualificar a frota municipal, visando prestar melhores serviços de apoio e as demais secretarias;
- Aquisição de novos Veículos e Máquinas para suprir as demandas das ações do Município;
- Manutenção da frota de veículo leve e pesados do município;
- Implantar sinalização vertical e horizontal em todas as ruas da cidade e zona rural, para organização do fluxo de veículos;
- Implantação e organização das áreas de estacionamento de veículos Municipal;
- Estruturação da Garagem Municipal;

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Unidade Responsável	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA RURAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. SEC. MUN. DE TRANSPORTES	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	Unidade	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE**
Área Temática	**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DES. SUSTENTÁVEL**
Programa	**AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS**

OBJETIVO

- Fortalecer a agricultura familiar com parceria publica e privada no município;
- Promover ações e incentivos de cursos para agricultura mais próximo da homem do campo;
- Promover ações de divulgação de novas políticas públicas voltada para agricultura.

Recurso do Programa	**R$ 3.175.036,72**

INICIATIVA

- Promover ações e projetos de fortalecimento da agricultura familiar visando melhor produtividade na agricultura e rebanho animal;
- Adquirir uma caminhonetes para o serviço de Agricultura no município;
- Realizar regularização fundiária rural (titular e CEFIR)

Adquirir 2 (dois) tratores com implementos agrícolas (2 colhedeiras de milho e 2 carretas)
01 (uma) pá carregadeira para construção de aguadas.
Promover Palestras, Workshops, oficinas, cursos via SEBRAE e SENAR;

- Criar banco de sêmen para melhoramento do rebanho bovino;
- Criar o banco de sementes;
- Criar o viveiro municipal de mudas;
- Fortalecer o agro amigo em parceria com o BNB (Banco do Nordeste);
- Aumentar o número de famílias beneficiarias do garantia safra;
- Realizar reuniões com as diretorias das associações a cada 60 dias para apresentação de Editais;
- Realizar busca ativa das associações do município como parceria para agricultura forte;
- Acompanhar o assentamento das famílias agrícolas;
- Adquirir via emendas, edital ou recursos próprios a construção de uma agroindústria para beneficiamento dos produtos da sóciobiodivercidade na região ribeirinha do municipio;
- Criar nas comunidades unidades demonstrativas de projetos que dão resultado financeiro ao pequeno produtor.
- Ações voltada par dia no campo com agricultores;
- Adquirir equipamentos de irrigação para produtores da agricultura familiar;
- Criar e promover a feira da agricultura familiar;
- Construção do Centro de Comercialização de Animais;
- Aquisição e distribuição de insumos agrícolas para agricultura familiar;
- Criação do Selo Municipal (SIM);
- Criação do Sistema de Inspenção Municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Quantidades de Agricultores na Agricultura Familiar Assistidos	Unidade	15	30	2025	
Número de Famílias Atendidas no Campo	Unidade	30	150		
Investimentos em Compras Públicas dos Programas de Incentivos aos Pequenos Agricultores e Microempr	Unidade	0	20		

Unidade Responsável	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMERCIO E SERV. LOCAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PROD. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMANTO D'AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS	IMPLEMENTAÇÃO	Unidade	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE**
Área Temática	**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DES. SUSTENTÁVEL**
Programa	**MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO

- Elaboração, implantação, operacionalizado e monitoramento do plano de gerenciamento Integrado de resíduos sólidos , recuperação e preservar as matas ciliares e nascentes existentes no município, implementar a educação ambiental e desenvolver ações de preservação do meio ambiente.

Recurso do Programa	**R$ 2.331.694,07**

INICIATIVA

- Implementar políticas e práticas de gestão sustentável dos recursos naturais, como água, solo e biodiversidade, visando a conservação e uso racional desses recursos;
- Criação de uma Cooperativa de Reciclagem, onde famílias carentes serão selecionadas para fazer. A cooperativa vai incentivar a coleta de lixo seletiva e disseminar ideias e projetos sobre o olhar da sustentabilidade;
- Incluir o município, através de ações e parcerias com o Ministério Público, na lista de cidades sustentáveis;
- Desenvolver programas de educação ambiental nas escolas, comunidades e órgãos públicos, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e promover práticas sustentáveis;
- Reforçar as ações de fiscalização e controle ambiental, coibindo práticas ilegais que causem danos ao meio ambiente, como desmatamento, poluição hídrica e descarte irregular de resíduos;
- Promover projetos de recuperação de áreas degradadas, como matas ciliares, nascentes e áreas verdes urbanas, visando à restauração da biodiversidade e à melhoria da qualidade ambiental;
- Estimular o desenvolvimento de iniciativas econômicas sustentáveis, como agricultura orgânica, gerando empregos verdes e promovendo o crescimento econômico aliado à conservação ambiental;
- Fomentar, por meio de campanhas e ações, práticas que combatam a poluição, fortaleçam o saneamento básico, a coleta de lixo e a limpeza urbana;
- Viabilizar recursos para perfuração de poços artesianos e rede de distribuição em localidades que necessitam;
- Aquisição de VEÍCULOS PRÓPRIOS COLETORES DE LIXO com recursos próprios e/ou convênio com os governos estadual e federal;
- . Criação da UC (Unidade de Conservação) na sede e zona rural;
- Promover ações de Recursos Hídricos;
- Promover ações de incentivo ao turismo.
- Criação da Brigada de Incêndio do Município;
- Criação da diretoria de licenciamento e fiscalização;
- Implantação de unidades de conservação em ambientes naturais com potencial Turísticos;
- Realizar atividades de turismo ecológico anual com a sociedade civil;
- Catalogar e criar o mapa turístico de Cotegipe;
- Recuperação da nascente de mandacaru;
- Projeto de revitalização das margens do riacho brejo grande;
- Implantação do centro de triagem de resíduos recicláveis;
- Criação do viveiro municipal de mudas florestais e frutíferas;
- Criação da brigada voluntária de incêndio florestais;
- Criação de campanhas e oficinas voltadas a conservação do meio ambiente;
- Criação da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização da Agricultura.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Quantidades de Projetos de Educação Ambiental	Unidade	3	10	2025	
Quantidade de árvores Plantadas	Unidade	30	1000	2025	
Quantidade de Projetos e Gestão do Turísticos	Unidade	1	6	2025	
Quantidades de Projetos de Preservação do Meio Ambiente Executados	Unidade	2	10	2025	

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Unidade Responsável	SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDOUS - ATERRO SANITÁRIO	IMPLEMENTAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA AO TURISMO SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DE PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB. E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA URBANA	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**INCLUSÃO A SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA**
Área Temática	**SAÚDE**
Programa	**SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO**

OBJETIVO

- Alcançar os indicadores e melhorando os serviços de saúde, com resolutividade na execução das ações;
- Promover a integralidade da saúde para a população Cotegipana, garantindo recursos para combate às enfermidades mais prevalentes, fortalecimento da atenção básica e saúde da família e ações de imunização;
- Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade.

Recurso do Programa	**R$ 69.740.622,33**

INICIATIVA

- Equipar e implementar o Laboratório Municipal;
- Ampliação da Informatização das Unidades;
- Aquisição e Manutenção de Equipamentos para sala de estabilização;
- Equipar Centro de Fisioterapia;
- Reforma e ampliação de todas as Unidades De Saúde;
- Firmar parceria com Ministério da Saúde para implementar o Programa da Academia da Saúde no município e nos distritos;
- Adquirir novas ambulâncias (barcos e carros traçados), para atender regiões de difícil acesso;
- Adquirir dois veículos traçados para atender regiões ribeirinhas;
- Construir CAM (Centro de Atendimento a Mulher) com implantação do programa municipal saúde da mulher para o combate eficaz e rápido do câncer de color uterino e de mama;
- Implantar o Programa de Saúde do Homem para o controle e prevenção do câncer de próstata;
- Implantar Assistência à Saúde da Criança, com atendimento médico especializado em pediatria;
- Aquisição de Unidade Móvel de Saúde;
- Atender as denúncias;
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano;
- Realizar as Campanhas Nacional Contra Influenza;
- Realizar imunização de Rotina;
- Capacitar técnicos do Programa de Imunização local;
- Desenvolver ações do Programa de Controle da Doença de Chagas;
- Desenvolver ações do Programa Nacional de Controle da Dengue;
- Intensificar as ações de controle das arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya;
- Realizar ações conjunta com Atenção Básica nas ações de limpeza;
- Realizar medidas de prevenção e controle dos agravos transmissíveis à saúde pública;
- Realizar busca ativa dos casos epidemiológicos;
- Efetuar coletas e processamento de dados epidemiológicos;
- Realizar ações de promoção à saúde do trabalhador e investigação de casos;
- Desinfectar áreas e locais de maior risco de transmissibilidade;
- Realizar e efetuar ações conjunta com Atenção Básica nas ações educativas e orientavas quanto as medidas preventivas da COVID-19;
- Realizar ações conjunta com Atenção Básica no monitoramento dos casos;
- Realizar ações conjunta com Atenção Básica na realização de Mutirões de Coleta COVID-19;
- Divulgar o cenário epidemiológico;
- Programação das Ações da Saúde Do Trabalhador;
- Aprimorar a gestão do sistema de saúde, oferecendo suporte, recursos e formação para a equipe técnica e para os profissionais envolvidos no fornecimento dos dados, de modo a oferecer informações condizentes com a realidade local;
- Adquerir e implantar uma sala de raio x;
- Implantar o centro cirúrgico de baixa e média complexidade;
- Investir na capacitação dos profissionais de saúde em suas respectivas áreas;
- Investir na saúde mental priorizando a saude mental infantil;
- Criar programas de apoio para famílias com crianças com distúrbios mentais e emocionais;
- Investir na saude dos profissionais dando apoio a saúde mental dos mesmos visando acolhê-los em suas reais necessidades;
- Fortalecer a atenção primária à saúde, com a ampliação do número de equipes de saúde da família e melhoria do acesso aos

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

serviços básicos de saúde;
- Fortalecer e qualificar os serviços de Atenção Básica como porta de entrada para serviços da rede de saúde, com possibilidade de resolutividade de 80 a 90% dos problemas de saúde da população;
- Aprimorar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde, incentivando hábitos saudáveis e campanhas de vacinação;
- Expandir as Equipes de Saúde da Família (ESF): Ampliar a cobertura populacional com aumento gradativo do número de ESF, Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ampliar o número, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), priorizando locais já identificados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), e deliberado nas conferências municipais de saúde;
- Fortalecer/Promover a humanização do atendimento, desde a recepção nas unidades de saúde até o atendimento médico, primando por zelar e respeitar o cidadão que busca o serviço público;
- Melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, qualificando suas estruturas físicas, equipando e garantindo materiais suficientes para seu funcionamento;
- Revisar o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde, tendo em vista que a valorização de todos, independente de sua categoria profissional;
- Ampliar o acesso a especialidades médicas e exames complementares, reduzindo as filas de espera e melhorando o atendimento aos pacientes;
- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde;
- Ampliar a oferta de consultas e exames especializados, considerando a demanda reprimida buscando diminuir o tempo de espera das pessoas por estes procedimentos;
- Implantar equipe multiprofissional para cuidados de pacientes acamados, restritos ao domicílio ou que demandem a realização de procedimentos no domicílio;
- Aprimorar o atendimento de urgência e emergência no Centro Médico Santa Cruz, com expansão/adequação da sala de pronto-socorro;
- Qualificar atendimentos de urgência desde a Atenção Básica, os Pronto-atendimentos da cidade e o Serviço Atendimento Móvel de Urgência SAMU;
- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;
- Implantar o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas;
- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Medicamento na hora, fortalecer e garantir a política municipal de assistência farmacêutica;
- Gerenciar a qualidade da atenção à saúde tendo como proposta básica a avaliação de desempenho prestadores serviços de saúde;
- Adqulrir transporte adequado para remoção de pacientes, especialmente os que residem no interior do município (região ribeirinha e demais regiões de difícil acesso);
- Ampliar a oferta de consultas especializadas, incluindo Geriatria, Cardiologia e Pediatria;
- Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde como exames complementares laboratoriais básicos;
- Proporcionar o acompanhamento dos ciclos de gravidez com assistência médica, nutricional e psicológica;
- Ampliar o acesso gratuito à assistencia pré-natal de qualidade, com consultas regulares, exames clínicos e laboratorias, orientações sobre alimentação saudável e cuidados durante a gestação;
- Promover cursos e oficinas de preparação para o parto, incluindo informações sobre os diferentes tipos de parto, técnicas de respiração, relaxamento apoio durante o trabalho de parto;
- Constituir equipes multidisciplinares (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, assistente social, fisioterapeuta e psicólogo) para o atendimento domiciliar a pacientes com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, entre outros casos;
- Incentivar a participação da população na construção e acompanhamento das políticas municipais de saúde, respeitando os espaços de participação e Controle Social, como os conselhos locais de saúde: Conselho Municipal de Saúde e Conferencias de Saúde;
- Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PICS);
- Implantar Academias da Saúde nos espaços públicos que ainda não possuem, em praças para ampliar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Disponibilizar testes rápidos para arboviroses a todos que dele precisar;
- Assegurar o suporte técnico e modernizar o serviço dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias, além de cumprir o piso salarial das categorias;
- Implantar e/ou fortalecer as políticas especificas para garantia do direito à saúde e cuidado integral conforme as singularidades e necessidades das pessoa, população LGBT+; combate ao racismo institucional, saúde da população negra, indígena e quilombola; saúde das pessoas vivendo com HIV/AIDS e ISTs, com a descentralização de ações para Atenção Básica; preparar os serviços e capacitar os profissionais a desenvolverem ações de cuidado em decorrência do processo de envelhecimento da nossa população e o aumento das doenças crônicas não transmissíveis;
- Reformar e ampliar o Centro Médico de Santa Cruz sede;
- Implantação de UBS satélite na Zona Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PROPORÇÃO DE COBERTURA DE CADASTROS ESTIMADOS NA ESF	PERCENTUAL	100%	100%		
Índice de Mortalidade Infantil	PERCENTUAL	13,92%	9%	2025	
Percentual de Cobertura de Serviços de Atenção Primária	PERCENTUAL	91,92%	100%	2025	
TAXA DE DETENÇÃO ANUAL DE CASOS NOVOS HANSENIASE Nº CASOS NOVOS	PERCENTUAL	0%	0%	2025	

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	EQUIPAMENTOS	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇAO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA URBANA	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIAS E EMERGENCIAS SANITARIAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA - USFs	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**LEGISLATIVO TRANSPARENTE**
Área Temática	**LEGISLATIVO**
Programa	**LEGISLATIVO**

OBJETIVO

Prover a Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo.

Recurso do Programa	**R$ 14.493.627,30**

INICIATIVA

- Ações que visem melhor qualidade dos serviços ofertados à população;
- Promoção e divulgação das ações do poder legislativo;
- Capacitação e qualificação dos servidores do poder Legislativo;
- Aquisição de mobiliário e equipamentos;
- Criar politicas de Transparência Legislativa;
- Implementação e Capacitação de Comissões Legislativas Regimentais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Proporção de Projetos Legislativos Analisados e Aprovados	PERCENTUAL	100	100

Unidade Responsável	**GABINETE DO PREFEITO**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE E ZONA RUAL	100	PERCENTUAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 1 - Legislativa
EIXO ESTRUTURANTE: 7 - LEGISLATIVO TRANSPARENTE
OBJETIVO: Prover a Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Proporção de Projetos Legislativos Analisados e Aprovados	PERCENTUAL	100	100

AÇÕES

1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Prover a gestão das ações e atividades administrativas do poder legislativo

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **423.790,27**

AÇÕES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: Prover a gestão das ações e atividades administrativas do poder legislativo

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **14.069.837,03**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**14.493.627,30**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 002 - GABINETE DO PREFEITO(A)
FUNÇÃO: 4 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE
OBJETIVO: - Desenvolver a comunicação dos atos de Governo e as Ações de Integração da Gestão com a sociedade.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Proporção de Projetos Executados	PERCENTUAL	35%	80%

AÇÕES

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **2.754.636,76**

AÇÕES

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **686.540,24**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **1.021.334,56**

AÇÕES

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **995.907,14**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **322.080,61**

AÇÕES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **576.354,77**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.084 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO PREFEITO

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**423.790,27**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**6.780.644,35**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 010 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 4 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE
OBJETIVO:
- Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos;
- Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROPORÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL	0	20

AÇÕES

1.002 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **423.790,28**

AÇÕES

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **16.951.610,88**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.009 - GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **156.802,40**

AÇÕES

2.010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **847.580,54**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.075 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **550.927,36**

AÇÕES

2.082 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **84.758,05**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **847.580,54**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**19.863.050,05**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 005 - FINANÇAS E ORÇAMENTO
FUNÇÃO: 4 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE
OBJETIVO:
- Qualificar a Gestão Administrativa e Financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos;
- Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Proporção de Projetos Executados	PERCENTUAL	12	100

AÇÕES

2.007 - ENCARGOS COM PASEP

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **3.593.741,51**

AÇÕES

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **7.373.950,73**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **4.250.616,43**

AÇÕES

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRIB. P/ SERV. DE ILUM. PUBLICA - COSIP

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **423.790,27**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**1.483.265,95**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**17.125.364,89**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 003 - EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA
OBJETIVO:

Promover uma educação de qualidade pautada no melhoramento das diversas condicionantes que a favorecem:
- Elevar progressivamente o IDEB no Ensino Fundamental I;
- Elevar o indicador de alfabetização
- Melhorar o IDEB do Ensino Fundamental II;
- Ampliar a taxa de matrícula promovendo estratégica para transição efetiva da Educação Infantil;
- Ampliar a taxa de matrícula em creches e pré-escolas;
- Reduzir significativamente a taxa de abandono escolar e distorção idade série na sede e zona rural;

Ampliar e qualificar o atendimento educacional especializada (AEE), para estudantes com deficiência promovendo inclusão plena.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
IDEB SERIES INICIAIS	IDEB	4,8%	5,0%
IDEB SERIES FINAIS	IDEB	3,9%	4,2%
Reduzir a Taxa de Analfabetismo do público a partir de 15 anos de idade	PERCENTUAL	12,6%	8%
Aumentar o Indicador de Alfabetização na Rede Municipal	PERCENTUAL	41,90%	75,67%

AÇÕES

1.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENS. PRÉ ESCOLAR - CRECHES

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **593.306,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.013 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029)	**593.306,38**

AÇÕES

1.014 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029)	**593.306,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **508.548,33**

AÇÕES

1.016 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **296.653,19**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **339.879,80**

AÇÕES

2.020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **60.839.331,45**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **1.186.612,76**

AÇÕES

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **2.170.653,77**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **28.963.522,35**

AÇÕES

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **135.612,89**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **203.419,33**

AÇÕES

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **4.203.999,50**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.027 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **42.379,03**

AÇÕES

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **6.267.858,12**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **720.443,46**

AÇÕES

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **1.267.132,91**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.031 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **254.274,16**

AÇÕES

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **1.184.917,60**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNDE - VINCULADOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **211.895,14**

AÇÕES

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 70% - VAAF

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **21.528.545,82**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 30% - VAAF

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **940.814,40**

AÇÕES

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **8.475.805,44**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 35%

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **5.933.063,81**

AÇÕES

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 15% CAPITAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **2.542.741,63**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **4.237.902,72**

AÇÕES

2.093 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **1.118.806,32**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**155.354.733,07**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 004 - CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA
FUNÇÃO: 13 - Cultura
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA
OBJETIVO:
- Reestruturar e fortalecer o acesso a cultura, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições públicas e privadas .visando sobretudo o fortalecimento da cultura como fortalecimento cultural;
- Garantir o acesso às culturas favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município, visando também o reconhecimento das suas memórias, através do seu patrimônio histórico e cultural.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Quantidades de Projetos Culturais Realizados	Unidade	0	20

AÇÕES

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **4.280.281,75**

AÇÕES

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA (FCBA)

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **173.754,01**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**635.685,41**

AÇÕES

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**16.951,61**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**5.106.672,78**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 012 - ESPORTE COM QUALIDADE
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA
OBJETIVO:
- Reestruturar e fortalecer o acesso ao serviço de esporte e lazer, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições governamentais e não-governamentais visando sobretudo o fortalecimento do esporte e lazer como inclusão social .
- Desenvolver e apoiar projetos de esporte e lazer na sede e zona rural;
- Desenvolver campanha de conscientização junto à população da importância do esporte como saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Promoção de Projetos de Esporte e Lazer Realizados	Unidade	0	40

AÇÕES

1.025 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **517.024,13**

AÇÕES

1.026 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **517.024,13**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**381.411,24**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**1.415.459,50**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 008 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO
FUNÇÃO: 10 - Saúde
EIXO ESTRUTURANTE: 6 - INCLUSÃO A SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO:
- Alcançar os indicadores e melhorando os serviços de saúde, com resolutividade na execução das ações;
- Promover a integralidade da saúde para a população Cotegipana, garantindo recursos para combate às enfermidades mais prevalentes, fortalecimento da atenção básica e saúde da família e ações de imunização;
- Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROPORÇÃO DE COBERTURA DE CADASTROS ESTIMADOS NA ESF	PERCENTUAL	100%	100%
Índice de Mortalidade Infantil	PERCENTUAL	13,92%	9%
Percentual de Cobertura de Serviços de Atenção Primária	PERCENTUAL	91,92%	100%
TAXA DE DETENÇÃO ANUAL DE CASOS NOVOS HANSENIASE Nº CASOS NOVOS	PERCENTUAL	0%	0%

AÇÕES

1.017 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **525.499,94**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.018 - MODERNIZAÇAO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **1.017.096,65**

AÇÕES

1.019 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **525.499,94**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **466.169,30**

AÇÕES

1.022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **517.024,12**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **275.463,68**

AÇÕES

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **22.194.744,12**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **355.983,84**

AÇÕES

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **762.822,48**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **1.924.855,42**

AÇÕES

2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **1.055.237,78**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.039 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - GESTÃO DO SUS

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **3.407.273,78**

AÇÕES

2.040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **211.895,14**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA - USFs

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **18.163.651,06**

AÇÕES

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **7.725.696,66**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **3.576.789,90**

AÇÕES

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **372.935,44**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIAS E EMERGENCIAS SANITARIAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **101.709,66**

AÇÕES

2.046 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **745.870,88**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **152.564,50**

AÇÕES

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
REGIONALIZAÇÃO
ZONA URBANA
TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **152.564,50**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

OBJETIVO DA AÇÃO: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**5.509.273,54**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**69.740.622,33**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 007 - ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS
FUNÇÃO: 16 - Habitação
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO:

- Efetivar a proteção social e a garantia dos direitos as famílias através das ofertas da Assistência Social;
- Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- Manter e expandir os programas sociais dos Governos Federal e Estadual, para o fortalecimento das políticas sociais no município;
- Manter ativo o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada BPC e Tarifa Social de Energia Elétrica destinadas as pessoas de baixa renda;
- Coordenar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Implantar a Lei da Escuta Protegida para Crianças e Adolescentes.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Famílias em Situação de Extrema Probreza	quantidade	6	0
Famílias Cadastradas no PAIF	quantidade	348	500
Famílias atendidas PAEFI	quantidade	270	480

AÇÕES

1.021 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **127.137,08**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **186.467,72**

AÇÕES

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **266.987,87**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **9.402.210,97**

AÇÕES

2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **538.213,65**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **1.254.419,20**

AÇÕES

2.053 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **478.883,01**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.054 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **339.032,22**

AÇÕES

2.055 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **402.600,76**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **12.713,49**

AÇÕES

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **205.114,49**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.058 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **105.947,57**

AÇÕES

2.068 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **135.612,89**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **148.326,60**

AÇÕES

2.086 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **127.137,08**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.087 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **152.564,50**

AÇÕES

2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **216.133,04**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.089 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **122.899,18**

AÇÕES

2.090 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **88.995,96**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.091 - GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO E TRANSF. DE RENDA

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **84.758,05**

AÇÕES

2.095 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **381.411,24**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.096 - PROCADSUAS

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

PRODUTO: MANUTENÇÃO

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

META: (2026 - 2029)	**220.370,94**

AÇÕES

2.097 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

PRODUTO: MANUTENÇÃO

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

META: (2026 - 2029)	**156.802,40**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**15.154.740,13**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 011 - MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE
OBJETIVO:
- Elaboração, implantação, operacionalizado e monitoramento do plano de gerenciamento Integrado de resíduos sólidos , recuperação e preservar as matas ciliares e nascentes existentes no município, implementar a educação ambiental e desenvolver ações de preservação do meio ambiente.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Quantidades de Projetos de Educação Ambiental	Unidade	3	10
Quantidade de árvores Plantadas	Unidade	30	1000
Quantidade de Projetos e Gestão do Turísticos	Unidade	1	6
Quantidades de Projetos de Preservação do Meio Ambiente Executados	Unidade	2	10

AÇÕES

1.006 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDOUS - ATERRO SANITÁRIO

OBJETIVO DA AÇÃO: Executar projetos de preservação ambiental

PRODUTO: IMPLEMENTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **508.548,33**

AÇÕES

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

OBJETIVO DA AÇÃO: Executar projetos de preservação ambiental

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

REGIONALIZAÇÃO
ZONA URBANA

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **1.220.515,98**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.062 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB. E DO DESENV. SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DA AÇÃO: Executar projetos de preservação ambiental

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **233.932,23**

AÇÕES

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DA AÇÃO: Executar projetos de preservação ambiental

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **114.423,37**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA AO TURISMO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DA AÇÃO: Executar projetos de preservação ambiental

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**254.274,16**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**2.331.694,07**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 009 - AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
EIXO ESTRUTURANTE: 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE
OBJETIVO:
- Fortalecer a agricultura familiar com parceria publica e privada no município;
- Promover ações e incentivos de cursos para agricultura mais próximo da homem do campo;
- Promover ações de divulgação de novas políticas públicas voltada para agricultura.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Quantidades de Agricultores na Agricultura Familiar Assistidos	Unidade	15	30
Número de Famílias Atendidas no Campo	Unidade	30	150
Investimentos em Compras Públicas dos Programas de Incentivos aos Pequenos Agricultores e Microeempr	Unidade	0	20

AÇÕES

1.010 - MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMANTO D'AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: IMPLEMENTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **271.225,78**

AÇÕES

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Fortalecer a agricultura familiar e produtividade agrícola do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **2.395.262,62**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PROD. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO DA AÇÃO: Fortalecer a agricultura familiar e produtividade agrícola do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **254.274,16**

AÇÕES

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMERCIO E SERV. LOCAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Fortalecer a agricultura familiar e produtividade agrícola do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **254.274,16**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**3.175.036,72**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 006 - INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 4 - INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO
OBJETIVO:
- Priorizar as ações junto as comunidades de melhoramento e qualificação das estradas vicinais, buscando parcerias Públicas e Privadas;
- Implementa e melhorar os canais da Secretaria com a população para atender as ações imediatas e emergenciais;
- Implementar ações públicas para manter uma cidade bem estruturada e limpa;
- Aparelhar a iluminação pública para manter a cidade e zona rural com cobertura total de iluminação pública;
- Gerenciar de forma enérgica a coleta de lixo e o lixão para evitar ações de órgão públicos voltados para o meio ambiente.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
QUANTIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Unidade	0	45
PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO ÁGUA	Unidade	9.437	13.000
PROPORÇAO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A COLETA DE LIXO	Unidade	8.980	11.000

AÇÕES

1.003 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **42.379,03**

AÇÕES

1.004 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **42.379,03**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **517.024,13**

AÇÕES

1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **347.508,02**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **601.782,19**

AÇÕES

1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **347.508,02**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.024 - CONSTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **127.137,08**

AÇÕES

1.027 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: IMPLEMENTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **517.024,13**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **16.895.670,56**

AÇÕES

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE E ZONA RUAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **2.580.882,76**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **5.595.726,75**

AÇÕES

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **691.625,72**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **80.520,15**

AÇÕES

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **2.784.302,10**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**31.171.469,67**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 013 - TRANSPORTE
FUNÇÃO: 26 - Transporte
EIXO ESTRUTURANTE: 4 - INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO
OBJETIVO: - Promover ações voltada a priorizar a gestão governamental do transporte urbano e rural do município;

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

AÇÕES

1.005 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REGIONALIZAÇÃO
ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **4.949.870,38**

AÇÕES

1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **347.508,02**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.029 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **614.495,90**

AÇÕES

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a melhoria da infraestrutura do município

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **4.522.689,78**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. SEC. MUN. DE TRANSPORTES

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REGIONALIZAÇÃO
SEDE E ZONA RUAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **878.093,44**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**11.312.657,52**

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	**PERÍODO Plano Purianual (PPA): (2026 - 2029)**	**353.025.772,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.01.000 - GABINETE DO PREFEITO					
1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	P	LEGISLATIVO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**423.790,27**
1 - Legislativa					
31 - Ação Legislativa					
Objetivo: Prover a gestão das ações e atividades administrativas do poder legislativo					
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	A	LEGISLATIVO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**14.069.837,03**
1 - Legislativa					
31 - Ação Legislativa					
Objetivo: Prover a gestão das ações e atividades administrativas do poder legislativo					
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	A	GABINETE DO PREFEITO(A)	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**2.754.636,76**
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO	A	GABINETE DO PREFEITO(A)	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**686.540,24**
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.					
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	GABINETE DO PREFEITO(A)	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.021.334,56**
3 - Essencial à Justiça					
62 - Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.					
Objetivo: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.					
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	GABINETE DO PREFEITO(A)	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**995.907,14**
4 - Administração					
124 - Controle Interno					
Objetivo: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	A	GABINETE DO PREFEITO(A)	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**322.080,61**
4 - Administração					
131 - Comunicação Social					
Objetivo: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.					
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	A	GABINETE DO PREFEITO(A)	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**576.354,77**
4 - Administração					
131 - Comunicação Social					
Objetivo: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.					
2.084 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	A	GABINETE DO PREFEITO(A)	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**423.790,27**
5 - Defesa Nacional					
182 - Defesa Civil					
Objetivo: Desenvolver a comunicação dos atos de governo e as ações de integração da gestão com a sociedade.					

Total da Unidade Executora:	PERÍODO: (2026 - 2029)	21.274.271,65

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO					
1.002 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**423.790,28**
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho					
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	A	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**16.951.610,88**
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho					
2.009 - GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS	A	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**156.802,40**
4 - Administração					
128 - Formação de Recursos Humanos					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**847.580,54**
99 - Reserva de Contingência					
999 - Reserva de Contingência					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho					
2.075 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	A	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**550.927,36**
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho					
2.082 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	A	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**84.758,05**
19 - Ciência e Tecnologia					
572 - Desenv. Tecnológico e Engenharia					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	A	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**847.580,54**
6 - Segurança Pública					
181 - Policiamento					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos processos de trabalho					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**19.863.050,05**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
2.007 - ENCARGOS COM PASEP	A	FINANÇAS E ORÇAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**3.593.741,51**
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos					
2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	A	FINANÇAS E ORÇAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**7.373.950,73**
28 - Encargos especiais					
843 - Serviço da Dívida Interna					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos					
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	A	FINANÇAS E ORÇAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**4.250.616,43**
4 - Administração					
123 - Administração Financeira					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRIB. P/ SERV. DE ILUM. PUBLICA - COSIP	A	FINANÇAS E ORÇAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**423.790,27**
25 - Energia					
752 - Energia Elétrica					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos					
2.092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	A	FINANÇAS E ORÇAMENTO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.483.265,95**
28 - Encargos especiais					
843 - Serviço da Dívida Interna					
Objetivo: Promover a gestão eficiente dos recursos públicos					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**17.125.364,89**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					
1.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENS. PRÉ ESCOLAR - CRECHES 12 - Educação 365 - Educação Infantil Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	P	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**593.306,38**
1.013 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO INFANTIL 12 - Educação 365 - Educação Infantil Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	P	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**593.306,38**
1.014 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	P	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**593.306,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	P	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**508.548,33**
12 - Educação					
812 - Desporto Comunitário					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
1.016 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**296.653,19**
12 - Educação					
785 - Transportes Especiais					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**339.879,80**
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**60.839.331,45**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.186.612,76**
12 - Educação					
368 - Educação Básica					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**2.170.653,77**
12 - Educação					
365 - Educação Infantil					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**28.963.522,35**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**135.612,89**
12 - Educação					
362 - Ensino Médio					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**203.419,33**
12 - Educação					
364 - Ensino Superior					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**4.203.999,50**
12 - Educação					
306 - Alimentação e Nutrição					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.027 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**42.379,03**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**6.267.858,12**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**720.443,46**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.267.132,91**
12 - Educação					
362 - Ensino Médio					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.031 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**254.274,16**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.184.917,60**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNDE - VINCULADOS	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**211.895,14**
12 - Educação					
366 - Educação de Jovens e Adultos					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 70% - VAAF	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**21.528.545,82**
12 - Educação					
361 - Ensino Fundamental					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 30% - VAAF 12 - Educação 368 - Educação Básica Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**940.814,40**
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL 12 - Educação 365 - Educação Infantil Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**8.475.805,44**
2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 35% 12 - Educação 368 - Educação Básica Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**5.933.063,81**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 15% CAPITAL 12 - Educação 368 - Educação Básica Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**2.542.741,63**
2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR 12 - Educação 368 - Educação Básica Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**4.237.902,72**
2.093 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL 12 - Educação 365 - Educação Infantil Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer	A	EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.118.806,32**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	A	CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**4.280.281,75**
13 - Cultura					
392 - Difusão Cultural					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA (FCBA)	A	CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**173.754,01**
13 - Cultura					
392 - Difusão Cultural					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	A	CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**635.685,41**
13 - Cultura					
392 - Difusão Cultural					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO	A	CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**16.951,61**
13 - Cultura					
392 - Difusão Cultural					
Objetivo: Desenvolver projetos de educação, cultura, esporte e lazer					
1.025 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	P	ESPORTE COM QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**517.024,13**
27 - Desporto e Lazer					
812 - Desporto Comunitário					
Objetivo: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.					
1.026 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	ESPORTE COM QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**517.024,13**
27 - Desporto e Lazer					
812 - Desporto Comunitário					
Objetivo: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	A	ESPORTE COM QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**381.411,24**
27 - Desporto e Lazer					
813 - Lazer					

Objetivo: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**161.876.865,35**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE					
1.017 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 10 - Saúde 301 - Atenção Básica Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	P	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**525.499,94**
1.018 - MODERNIZAÇAO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	P	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.017.096,65**
1.019 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	P	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**525.499,94**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	P	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**466.169,30**
10 - Saúde					
785 - Transportes Especiais					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
1.022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	P	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**517.024,12**
10 - Saúde					
512 - Saneamento Básico Urbano					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**275.463,68**
10 - Saúde					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%) 10 - Saúde 301 - Atenção Básica Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**22.194.744,12**
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 - Saúde 301 - Atenção Básica Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**355.983,84**
2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**762.822,48**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.924.855,42**
10 - Saúde					
305 - Vigilância Epidemiológica					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.055.237,78**
10 - Saúde					
303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
2.039 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - GESTÃO DO SUS	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**3.407.273,78**
10 - Saúde					
301 - Atenção Básica					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS 10 - Saúde 301 - Atenção Básica Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**211.895,14**
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA - USFs 10 - Saúde 301 - Atenção Básica Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**18.163.651,06**
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**7.725.696,66**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**3.576.789,90**
10 - Saúde					
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**372.935,44**
10 - Saúde					
301 - Atenção Básica					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIAS E EMERGENCIAS SANITARIAS	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**101.709,66**
10 - Saúde					
304 - Vigilância Sanitária					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.046 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**745.870,88**
10 - Saúde					
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**152.564,50**
10 - Saúde					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	ZONA URBANA	Período: (2026 - 2029)	**152.564,50**
10 - Saúde					
301 - Atenção Básica					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	A	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**5.509.273,54**
10 - Saúde					
301 - Atenção Básica					
Objetivo: Ofertar serviços de saúde, atendendo a demanda da atenção primária à saúde					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**69.740.622,33**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1.021 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	P	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**127.137,08**
16 - Habitação					
482 - Habitação Urbana					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	P	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**186.467,72**
08 - Assistência Social					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**266.987,87**
08 - Assistência Social					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**9.402.210,97**
08 - Assistência Social					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**538.213,65**
08 - Assistência Social					
245 - Serviços Socioassistenciais					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**1.254.419,20**
08 - Assistência Social					
245 - Serviços Socioassistenciais					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.053 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**478.883,01**
08 - Assistência Social					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.054 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**339.032,22**
08 - Assistência Social					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.055 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**402.600,76**
08 - Assistência Social					
245 - Serviços Socioassistenciais					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**12.713,71**
08 - Assistência Social					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**205.114,49**
08 - Assistência Social					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.058 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**105.947,57**
08 - Assistência Social					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.068 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**135.612,89**
08 - Assistência Social					
241 - Assistência ao Idoso					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**148.326,60**
08 - Assistência Social					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.086 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**127.137,08**
08 - Assistência Social					
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.087 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**152.564,50**
08 - Assistência Social					
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**216.133,04**
08 - Assistência Social					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.089 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**122.899,18**
08 - Assistência Social					
306 - Alimentação e Nutrição					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.090 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**88.995,96**
14 - Direitos da Cidadania					
422 - Direitos Indiv., Coletivos e Difusos					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.091 - GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO E TRANSF. DE RENDA	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**84.758,05**
08 - Assistência Social					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.095 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**381.411,24**
08 - Assistência Social					
245 - Serviços Socioassistenciais					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.096 - PROCADSUAS	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**220.370,94**
08 - Assistência Social					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					
2.097 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	A	ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**156.802,40**
16 - Habitação					
482 - Habitação Urbana					
Objetivo: Aprimorar Estratégias de Proteção Social na Garantia de Direitos Socioassistenciais a População mais vulneráveis.					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**15.154.740,13**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.07.000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL					
1.006 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDOUS - ATERRO SANITÁRIO	P	MEIO AMBIENTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**508.548,33**
18 - Gestão Ambiental					
541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo: Executar projetos de preservação ambiental					
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL	A	MEIO AMBIENTE	ZONA URBANA	Período: (2026 - 2029)	**1.220.515,98**
18 - Gestão Ambiental					
541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo: Executar projetos de preservação ambiental					
2.062 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB. E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	A	MEIO AMBIENTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**233.932,23**
18 - Gestão Ambiental					
541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo: Executar projetos de preservação ambiental					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	A	MEIO AMBIENTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**114.423,37**
18 - Gestão Ambiental					
541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo: Executar projetos de preservação ambiental					
2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA AO TURISMO SUSTENTÁVEL	A	MEIO AMBIENTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**254.274,16**
23 - Comércio e Serviços					
695 - Turismo					
Objetivo: Executar projetos de preservação ambiental					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**2.331.694,07**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.08.000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL					
1.010 - MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMANTO D'AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS 17 - Saneamento 511 - Saneamento Básico Rural Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município	P	AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**271.225,78**
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL 20 - Agricultura 606 - Extenção Rural Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar e produtividade agrícola do município	A	AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**2.395.262,62**
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PROD. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR 20 - Agricultura 606 - Extenção Rural Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar e produtividade agrícola do município	A	AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**254.274,16**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMERCIO E SERV. LOCAL	A	AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**254.274,16**
23 - Comércio e Serviços					
691 - Promoção Comercial					
Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar e produtividade agrícola do município					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**3.175.036,72**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.09.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS					
1.003 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**42.379,03**
15 - Urbanismo					
451 - Infra-estrutura Urbana					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
1.004 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**42.379,03**
25 - Energia					
752 - Energia Elétrica					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
1.007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**517.024,13**
15 - Urbanismo					
451 - Infra-estrutura Urbana					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**347.508,02**
15 - Urbanismo					
451 - Infra-estrutura Urbana					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**601.782,19**
26 - Transporte					
782 - Transporte Rodoviário					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**347.508,02**
17 - Saneamento					
512 - Saneamento Básico Urbano					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
1.024 - CONSTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE		Período: (2026 - 2029)	**127.137,08**
14 - Direitos da Cidadania					
244 - Assistência Comunitária					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
1.027 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**517.024,13**
17 - Saneamento					
512 - Saneamento Básico Urbano					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS	A	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**16.895.670,56**
15 - Urbanismo					
451 - Infra-estrutura Urbana					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**2.580.882,76**
15 - Urbanismo					
452 - Serviços Urbanos					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**5.595.726,75**
25 - Energia					
752 - Energia Elétrica					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**691.625,72**
17 - Saneamento					
512 - Saneamento Básico Urbano					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)	A	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**80.520,15**
15 - Urbanismo					
451 - Infra-estrutura Urbana					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH	A	INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**2.784.302,10**
15 - Urbanismo					
451 - Infra-estrutura Urbana					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**31.171.469,67**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
1.005 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	TRANSPORTE	ZONA RURAL	Período: (2026 - 2029)	**4.949.870,38**
26 - Transporte					
782 - Transporte Rodoviário					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS	P	TRANSPORTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**347.508,02**
15 - Urbanismo					
451 - Infra-estrutura Urbana					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
1.029 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	P	TRANSPORTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**614.495,90**
26 - Transporte					
782 - Transporte Rodoviário					
Objetivo: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.					

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Unidade Executora / Ação / Função / SubFunção	Tipo	Programa de Governo	Regionalização	Meta	Valor
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	A	TRANSPORTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**4.522.689,78**
26 - Transporte					
782 - Transporte Rodoviário					
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do município					
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. SEC. MUN. DE TRANSPORTES	A	TRANSPORTE	SEDE E ZONA RUAL	Período: (2026 - 2029)	**878.093,44**
26 - Transporte					
122 - Administração Geral					
Objetivo: Garantir a gestão administrativa logística e operacional da Secretaria Municipal de Transportes.					

Total da Unidade Executora:	**PERÍODO: (2026 - 2029)**	**11.312.657,52**

Total Geral das Unidades Executoras do Plano Plurianual:	**PERÍODO Plano Purianual (PPA): (2026 - 2029)**	**353.025.772,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa		PERÍODO (2026 - 2029)
1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE		
010 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		19.863.050,05
005 - FINANÇAS E ORÇAMENTO		17.125.364,89
002 - GABINETE DO PREFEITO(A)		6.780.644,35
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**43.769.059,29**
2 - INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA		
007 - ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS		15.154.740,13
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**15.154.740,13**
3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA		
004 - CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA		5.106.672,78
003 - EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA		155.354.733,07
012 - ESPORTE COM QUALIDADE		1.415.459,50
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**161.876.865,35**
4 - INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO		
006 - INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE		31.171.469,67
013 - TRANSPORTE		11.312.657,52
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**42.484.127,19**
5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE		

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	PERÍODO (2026 - 2029)
011 - MEIO AMBIENTE	2.331.694,07
009 - AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	3.175.036,72
Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**5.506.730,79**
6 - INCLUSÃO A SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA	
008 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	69.740.622,33
Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**69.740.622,33**
7 - LEGISLATIVO TRANSPARENTE	
001 - LEGISLATIVO	14.493.627,30
Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**14.493.627,30**
Total Geral - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**353.025.772,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código / Função de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
01 - Legislativa	14.493.627,30
03 - Essencial à Justiça	1.021.334,56
04 - Administração	31.602.888,18
05 - Defesa Nacional	423.790,27
06 - Segurança Pública	847.580,54
08 - Assistência Social	14.781.804,69
10 - Saúde	69.740.622,33
12 - Educação	155.014.853,27
13 - Cultura	5.106.672,78
14 - Direitos da Cidadania	216.133,04
15 - Urbanismo	23.595.794,77
16 - Habitação	283.939,48
17 - Saneamento	1.827.383,65
18 - Gestão Ambiental	2.077.419,91
19 - Ciência e Tecnologia	84.758,05
20 - Agricultura	2.649.536,78
23 - Comércio e Serviços	508.548,32
25 - Energia	6.061.896,05

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código / Função de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
26 - Transporte	11.566.931,69
27 - Desporto e Lazer	1.415.459,50
28 - Encargos especiais	8.857.216,68
99 - Reserva de Contingência	847.580,54
Total Geral das Funções de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**353.025.772,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção		PERÍODO (2026 - 2029)
01 - Legislativa		
31 - Ação Legislativa		14.493.627,30
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**14.493.627,30**
03 - Essencial à Justiça		
62 - Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.		1.021.334,56
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**1.021.334,56**
04 - Administração		
123 - Administração Financeira		4.250.616,43
131 - Comunicação Social		898.435,38
122 - Administração Geral		25.301.126,83
124 - Controle Interno		995.907,14
128 - Formação de Recursos Humanos		156.802,40
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**31.602.888,18**
05 - Defesa Nacional		
182 - Defesa Civil		423.790,27
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**423.790,27**
06 - Segurança Pública		

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
181 - Policiamento	847.580,54
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**847.580,54**
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	1.031.505,52
306 - Alimentação e Nutrição	122.899,18
122 - Administração Geral	10.635.440,67
241 - Assistência ao Idoso	135.612,89
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	279.701,58
245 - Serviços Socioassistenciais	2.576.644,85
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**14.781.804,69**
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.353.776,51
304 - Vigilância Sanitária	101.709,66
785 - Transportes Especiais	466.169,30
122 - Administração Geral	428.028,18
301 - Atenção Básica	50.893.821,36
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.055.237,78

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção		PERÍODO (2026 - 2029)
305 - Vigilância Epidemiológica		1.924.855,42
512 - Saneamento Básico Urbano		517.024,12
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**69.740.622,33**
12 - Educação		
306 - Alimentação e Nutrição		4.203.999,50
362 - Ensino Médio		1.402.745,80
364 - Ensino Superior		203.419,33
366 - Educação de Jovens e Adultos		211.895,14
785 - Transportes Especiais		296.653,19
812 - Desporto Comunitário		508.548,33
361 - Ensino Fundamental		120.394.578,37
365 - Educação Infantil		12.951.878,29
368 - Educação Básica		14.841.135,32
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**155.014.853,27**
13 - Cultura		
392 - Difusão Cultural		5.106.672,78
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**5.106.672,78**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção		PERÍODO (2026 - 2029)
14 - Direitos da Cidadania		
244 - Assistência Comunitária		127.137,08
422 - Direitos Indiv., Coletivos e Difusos		88.995,96
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**216.133,04**
15 - Urbanismo		
452 - Serviços Urbanos		2.580.882,76
451 - Infra-estrutura Urbana		21.014.912,01
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**23.595.794,77**
16 - Habitação		
482 - Habitação Urbana		283.939,48
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**283.939,48**
17 - Saneamento		
511 - Saneamento Básico Rural		271.225,78
512 - Saneamento Básico Urbano		1.556.157,87
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**1.827.383,65**
18 - Gestão Ambiental		
541 - Preservação e Conservação Ambiental		2.077.419,91

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção		PERÍODO (2026 - 2029)
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**2.077.419,91**
19 - Ciência e Tecnologia		
572 - Desenv. Tecnológico e Engenharia		84.758,05
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**84.758,05**
20 - Agricultura		
606 - Extenção Rural		2.649.536,78
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**2.649.536,78**
23 - Comércio e Serviços		
691 - Promoção Comercial		254.274,16
695 - Turismo		254.274,16
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**508.548,32**
25 - Energia		
752 - Energia Elétrica		6.061.896,05
	Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**6.061.896,05**
26 - Transporte		
122 - Administração Geral		878.093,44

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
782 - Transporte Rodoviário	10.688.838,25
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**11.566.931,69**
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	1.034.048,26
813 - Lazer	381.411,24
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**1.415.459,50**
28 - Encargos especiais	
843 - Serviço da Dívida Interna	8.857.216,68
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**8.857.216,68**
99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de Contingência	847.580,54
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**847.580,54**
Total Geral das Funções de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**353.025.772,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
001 - LEGISLATIVO	14.493.627,30
Objetivo: Prover a Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo.	
002 - GABINETE DO PREFEITO(A)	6.780.644,35
Objetivo: - Desenvolver a comunicação dos atos de Governo e as Ações de Integração da Gestão com a sociedade.	
003 - EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	155.354.733,07
Objetivo: Promover uma educação de qualidade pautada no melhoramento das diversas condicionantes que a favorecem: - Elevar progressivamente o IDEB no Ensino Fundamental I; - Elevar o indicador de alfabetização - Melhorar o IDEB do Ensino Fundamental II; - Ampliar a taxa de matrícula promovendo estratégica para transição efetiva da Educação Infantil; - Ampliar a taxa de matrícula em creches e pré-escolas; - Reduzir significativamente a taxa de abandono escolar e distorção idade série na sede e zona rural; Ampliar e qualificar o atendimento educacional especializada (AEE), para estudantes com deficiência promovendo inclusão plena.	
004 - CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA	5.106.672,78
Objetivo: - Reestruturar e fortalecer o acesso a cultura, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições públicas e privadas .visando sobretudo o fortalecimento da cultura como fortalecimento cultural; - Garantir o acesso às culturas favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município, visando também o reconhecimento das suas memórias, através do seu patrimônio histórico e cultural.	
005 - FINANÇAS E ORÇAMENTO	17.125.364,89
Objetivo: - Qualificar a Gestão Administrativa e Financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos; - Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.	
006 - INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	31.171.469,67
Objetivo: - Priorizar as ações junto as comunidades de melhoramento e qualificação das estradas vicinais, buscando parcerias Públicas e Privadas; - Implementa e melhorar os canais da Secretaria com a população para atender as ações imediatas e emergenciais; - Implementar ações públicas para manter uma cidade bem estruturada e limpa; - Aparelhar a iluminação pública para manter a cidade e zona rural com cobertura total de iluminação pública; - Gerenciar de forma enérgica a coleta de lixo e o lixão para evitar ações de órgão públicos voltados para o meio ambiente.	

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
007 - ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	15.154.740,13

Objetivo: - Efetivar a proteção social e a garantia dos direitos as famílias através das ofertas da Assistência Social;
- Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- Manter e expandir os programas sociais dos Governos Federal e Estadual, para o fortalecimento das políticas sociais no município;
- Manter ativo o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada BPC e Tarifa Social de Energia Elétrica destinadas as pessoas de baixa renda;
- Coordenar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Implantar a Lei da Escuta Protegida para Crianças e Adolescentes.

008 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	69.740.622,33

Objetivo: - Alcançar os indicadores e melhorando os serviços de saúde, com resolutividade na execução das ações;
- Promover a integralidade da saúde para a população Cotegipana, garantindo recursos para combate às enfermidades mais prevalentes, fortalecimento da atenção básica e saúde da família e ações de imunização;
- Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade.

009 - AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	3.175.036,72

Objetivo: - Fortalecer a agricultura familiar com parceria publica e privada no município;
- Promover ações e incentivos de cursos para agricultura mais próximo da homem do campo;
- Promover ações de divulgação de novas políticas públicas voltada para agricultura.

010 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	19.863.050,05

Objetivo: - Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos;
- Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.

011 - MEIO AMBIENTE	2.331.694,07

Objetivo: - Elaboração, implantação, operacionalizado e monitoramento do plano de gerenciamento Integrado de resíduos sólidos , recuperação e preservar as matas ciliares e nascentes existentes no município, implementar a educação ambiental e desenvolver ações de preservação do meio ambiente.

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
012 - ESPORTE COM QUALIDADE	1.415.459,50
Objetivo: - Reestruturar e fortalecer o acesso ao serviço de esporte e lazer, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições governamentais e não-governamentais visando sobretudo o fortalecimento do esporte e lazer como inclusão social . - Desenvolver e apoiar projetos de esporte e lazer na sede e zona rural; - Desenvolver campanha de conscientização junto à população da importância do esporte como saúde.	
013 - TRANSPORTE	11.312.657,52
Objetivo: - Promover ações voltada a priorizar a gestão governamental do transporte urbano e rural do município;	
Total Geral dos Programas de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**353.025.772,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso		PERÍODO (2026 - 2029)
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE		**276.993.559,68**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	183.340.147,47
15010000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	2.000.290,08
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	4.237,90
17000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	8.814.837,66
17010000	Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	555.165,26
17080000	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	46.616,93
17150000	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8.475,81
17160000	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.475,81
17190000	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	555.165,26
17200000	FEP - Lei 9.478/1997	2.775.826,28
17490000	Outras vinculações de transferências	177.991,91
17500000	CIDE	88.995,96
17510000	CIP/COSIP	428.028,17
17530000	TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇO PUBLICO	114.423,37
17550000	ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA	216.133,04
17600000	Rec. de Emolumentos, Taxas e Custas	169.516,11
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**199.304.327,02**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE		**32.314.008,24**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	46.616,93
16000000	SUS/CUSTEIO	20.028.328,25
16010000	SUS/INVESTIMENTO	1.275.608,72
16040000	SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	5.551.652,56
16050000	SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	3.051.289,96

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso		PERÍODO (2026 - 2029)
16210000	SUS / SESAB	1.419.697,41
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	851.818,45
16320000	CONV. ESTADO-SAUDE	88.995,96
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**32.314.008,24**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTEGIPE		**3.530.172,97**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	8.475,81
16600000	FNAS	2.699.544,03
16610000	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	822.153,13
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**3.530.172,97**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COTEGIPE		**117.868.788,35**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	76.282,25
15400000	TRANSF. DO FUNDEB	63.144.750,53
15410000	FUNDEB - VAAF	22.460.884,42
15420000	FUNDEB - VAAT	16.951.610,88
15430000	FUNDEB - VAAR	4.237.902,72
15500000	SALARIO EDUCACAO	6.272.096,03
15510000	FNDE - PDDE	46.616,93
15520000	FNDE - PNAE	1.784.157,05
15530000	FNDE - PNATE	767.060,39
15690000	FNDE - Outras Transf.	339.032,22
15700000	CONV. UNIAO-EDUCACAO	258.512,07
15710000	CONV. ESTADO-EDUCACAO	258.512,07
15760000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	1.271.370,82

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso	PERÍODO (2026 - 2029)
Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**117.868.788,35**
Total Geral - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**353.017.296,58**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso		PERÍODO (2026 - 2029)
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE		**14.493.627,30**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	14.493.627,30
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**14.493.627,30**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE		**100.342.517,86**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	86.421.007,43
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	4.237,90
17000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	8.772.458,63
17010000	Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	555.165,26
17080000	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	46.616,93
17150000	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8.475,81
17160000	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.475,81
17190000	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	555.165,26
17200000	FEP - Lei 9.478/1997	2.775.826,28
17490000	Outras vinculações de transferências	177.991,91
17500000	CIDE	88.995,96
17510000	CIP/COSIP	428.028,17
17530000	TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇO PUBLICO	114.423,37
17550000	ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA	216.133,04
17600000	Rec. de Emolumentos, Taxas e Custas	169.516,11
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**100.342.517,86**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE		**68.948.134,51**
15001002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)	36.680.743,20
16000000	SUS/CUSTEIO	20.028.328,25

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso		PERÍODO (2026 - 2029)
16010000	SUS/INVESTIMENTO	1.275.608,72
16040000	SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	5.551.652,56
16050000	SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	3.051.289,96
16210000	SUS / SESAB	1.419.697,41
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	851.818,45
16320000	CONV. ESTADO-SAUDE	88.995,96
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**68.948.134,51**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTEGIPE		**14.226.639,43**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	10.662.563,24
16600000	FNAS	2.699.544,03
16610000	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	822.153,13
17000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	42.379,03
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**14.226.639,43**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COTEGIPE		**155.006.377,47**
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	1.918.074,77
15001001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO 1001)	33.295.506,51
15010000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	2.000.290,08
15400000	TRANSF. DO FUNDEB	1.186.612,76
15401070	TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070)	61.958.137,77
15410000	FUNDEB - VAAF	932.338,60
15411070	FUNDEB - VAAF (CO 1070)	21.528.545,82
15420000	FUNDEB - VAAT	9.111.490,85
15421070	FUNDEB - VAAT (CO 1070)	7.840.120,03

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso		PERÍODO (2026 - 2029)
15430000	FUNDEB - VAAR	4.237.902,72
15500000	SALARIO EDUCACAO	6.272.096,03
15510000	FNDE - PDDE	46.616,93
15520000	FNDE - PNAE	1.784.157,05
15530000	FNDE - PNATE	767.060,39
15690000	FNDE - Outras Transf.	339.032,22
15700000	CONV. UNIAO-EDUCACAO	258.512,07
15710000	CONV. ESTADO-EDUCACAO	258.512,07
15760000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	1.271.370,82
	Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**155.006.377,47**
	Total Geral - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**353.017.296,58**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso / Exercício	(2026 - 2029)		Diferença
	Receita	Despesa	
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE	**0,00**	**14.493.627,30**	**-14.493.627,30**
15000000 RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	0,00	14.493.627,30	-14.493.627,30
Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**0,00**	**14.493.627,30**	**-14.493.627,30**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE	**276.993.559,68**	**100.342.517,86**	**176.651.041,82**
15000000 RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	183.340.147,47	86.421.007,43	96.919.140,05
15010000 RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	2.000.290,08	0,00	2.000.290,08
16310000 CONV. UNIAO-SAUDE	4.237,90	4.237,90	0,00
17000000 Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	8.814.837,66	8.772.458,63	42.379,03
17010000 Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	555.165,26	555.165,26	0,00
17080000 Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	46.616,93	46.616,93	0,00
17150000 LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8.475,81	8.475,81	0,00
17160000 LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.475,81	8.475,81	0,00
17190000 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	555.165,26	555.165,26	0,00
17200000 FEP - Lei 9.478/1997	2.775.826,28	2.775.826,28	0,00
17490000 Outras vinculações de transferências	177.991,91	177.991,91	0,00
17500000 CIDE	88.995,96	88.995,96	0,00
17510000 CIP/COSIP	428.028,17	428.028,17	0,00
17530000 TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇO PUBLICO	114.423,37	114.423,37	0,00
17550000 ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA	216.133,04	216.133,04	0,00
17600000 Rec. de Emolumentos, Taxas e Custas	169.516,11	169.516,11	0,00
Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**199.304.327,02**	**100.342.517,86**	**98.961.809,16**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE	**32.314.008,24**	**68.948.134,51**	**-36.634.126,27**
15000000 RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	46.616,93	0,00	46.616,93

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso / Exercício	(2026 - 2029)		Diferença
	Receita	Despesa	
15001002 RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)	0,00	36.680.743,20	-36.680.743,20
16000000 SUS/CUSTEIO	20.028.328,25	20.028.328,25	0,00
16010000 SUS/INVESTIMENTO	1.275.608,72	1.275.608,72	0,00
16040000 SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	5.551.652,56	5.551.652,56	0,00
16050000 SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	3.051.289,96	3.051.289,96	0,00
16210000 SUS / SESAB	1.419.697,41	1.419.697,41	0,00
16310000 CONV. UNIAO-SAUDE	851.818,45	851.818,45	0,00
16320000 CONV. ESTADO-SAUDE	88.995,96	88.995,96	0,00
Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**32.314.008,24**	**68.948.134,51**	**-36.634.126,27**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTEGIPE	**3.530.172,97**	**14.226.639,43**	**-10.696.466,47**
15000000 RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	8.475,81	10.662.563,24	-10.654.087,44
16600000 FNAS	2.699.544,03	2.699.544,03	0,00
16610000 FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	822.153,13	822.153,13	0,00
17000000 Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	0,00	42.379,03	-42.379,03
Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**3.530.172,97**	**14.226.639,43**	**-10.696.466,47**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COTEGIPE	**117.868.788,35**	**155.006.377,47**	**-37.137.589,12**
15000000 RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	76.282,25	1.918.074,77	-1.841.792,52
15001001 RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO 1001)	0,00	33.295.506,51	-33.295.506,51
15010000 RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	2.000.290,08	-2.000.290,08
15400000 TRANSF. DO FUNDEB	63.144.750,53	1.186.612,76	61.958.137,77
15401070 TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070)	0,00	61.958.137,77	-61.958.137,77
15410000 FUNDEB - VAAF	22.460.884,42	932.338,60	21.528.545,82
15411070 FUNDEB - VAAF (CO 1070)	0,00	21.528.545,82	-21.528.545,82

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recurso / Descrição do Recurso / Exercício	(2026 - 2029)		Diferença
	Receita	Despesa	
15420000 FUNDEB - VAAT	16.951.610,88	9.111.490,85	7.840.120,03
15421070 FUNDEB - VAAT (CO 1070)	0,00	7.840.120,03	-7.840.120,03
15430000 FUNDEB - VAAR	4.237.902,72	4.237.902,72	0,00
15500000 SALARIO EDUCACAO	6.272.096,03	6.272.096,03	0,00
15510000 FNDE - PDDE	46.616,93	46.616,93	0,00
15520000 FNDE - PNAE	1.784.157,05	1.784.157,05	0,00
15530000 FNDE - PNATE	767.060,39	767.060,39	0,00
15690000 FNDE - Outras Transf.	339.032,22	339.032,22	0,00
15700000 CONV. UNIAO-EDUCACAO	258.512,07	258.512,07	0,00
15710000 CONV. ESTADO-EDUCACAO	258.512,07	258.512,07	0,00
15760000 PROG. EDUCACAO - ESTADO	1.271.370,82	1.271.370,82	0,00
Sub Total - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**117.868.788,35**	**155.006.377,47**	**-37.137.589,12**
Total Geral - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**353.017.296,58**	**353.017.296,58**	**0,00**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	54.034.000,00	56.195.360,00	58.330.783,68	60.430.691,78	228.990.835,46
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.366.000,00	3.500.640,00	3.633.664,32	3.764.476,16	14.264.780,48
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.928.000,00	3.045.120,00	3.160.834,56	3.274.624,60	12.408.579,16
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	478.000,00	497.120,00	516.010,56	534.586,94	2.025.717,50
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	176.000,00	183.040,00	189.995,52	196.835,36	745.870,88
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA (P)	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	IPTU - Multas	9.000,00	9.360,00	9.715,68	10.065,44	38.141,12
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	IPTU - Juros de Mora	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,77	8.475,81
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	IPTU - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	IPTU - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	302.000,00	314.080,00	326.015,04	337.751,58	1.279.846,62
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	300.000,00	312.000,00	323.856,00	335.514,82	1.271.370,82
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.510.000,00	1.570.400,00	1.630.075,20	1.688.757,90	6.399.233,10
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.510.000,00	1.570.400,00	1.630.075,20	1.688.757,90	6.399.233,10
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	832.000,00	863.616,00	894.706,18	3.390.322,18
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	800.000,00	832.000,00	863.616,00	894.706,18	3.390.322,18
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	710.000,00	738.400,00	766.459,20	794.051,72	3.008.910,92
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	700.000,00	728.000,00	755.664,00	782.867,90	2.966.531,90
1.1.1.3.03.4.5.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.1.1.3.03.4.6.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Juros de Mora	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	940.000,00	977.600,00	1.014.748,80	1.051.279,76	3.983.628,56
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	940.000,00	977.600,00	1.014.748,80	1.051.279,76	3.983.628,56
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	940.000,00	977.600,00	1.014.748,80	1.051.279,76	3.983.628,56
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	920.000,00	956.800,00	993.158,40	1.028.912,11	3.898.870,51
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Executivo	800.000,00	832.000,00	863.616,00	894.706,18	3.390.322,18
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Simples Nacional	120.000,00	124.800,00	129.542,40	134.205,93	508.548,33
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA (P)	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	ISSQN - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	ISSQN - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	ISSQN - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	3.000,00	3.120,00	3.238,56	3.355,15	12.713,71
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	ISSQN - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	438.000,00	455.520,00	472.829,76	489.851,56	1.856.201,32
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	354.000,00	368.160,00	382.150,08	395.907,42	1.500.217,50
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	290.000,00	301.600,00	313.060,80	324.330,96	1.228.991,76
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.308,90	762.822,50
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,41	635.685,41
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença de Execução de Obras - TELEOBRA	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Licença p/ Exp. de Pub. nas Vias e Log. Pub. e Loc. Exp. ao Público - TLP	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	43.000,00	44.720,00	46.419,36	48.090,45	182.229,81
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - DÍVIDA ATIVA (P)	40.000,00	41.600,00	43.180,80	44.735,31	169.516,11
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença de Execução de Obras - TELEOBRA - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Licença p/ Exp. de Pub. nas Vias e Log. Pub. e Loc. Exp. ao Público - TLP - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,42	93.233,86
1.1.2.1.01.0.5.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - Multas	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.2.1.01.0.5.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Multas	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.1.01.0.5.03.00.00	Taxa de Licença de Execução de Obras - TELEOBRA - Multas	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.2.1.01.0.5.04.00.00	Taxa de Licença p/ Exp. de Pub. nas Vias e Log. Pub. e Loc. Exp. ao Público - TLP - Multas	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,77	8.475,81
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	4.000,00	4.160,00	4.318,08	4.473,52	16.951,60
1.1.2.1.01.0.6.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.6.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.6.03.00.00	Taxa de Licença de Execução de Obras - TELEOBRA - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.6.04.00.00	Taxa de Licença p/ Exp. de Pub. nas Vias e Log. Pub. e Loc. Exp. ao Público - TLP - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	8.000,00	8.320,00	8.636,16	8.947,05	33.903,21
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.7.03.00.00	Taxa de Licença de Execução de Obras - TELEOBRA - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.7.04.00.00	Taxa de Licença p/ Exp. de Pub. nas Vias e Log. Pub. e Loc. Exp. ao Público - TLP - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	33.000,00	34.320,00	35.624,16	36.906,62	139.850,78
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.8.03.00.00	Taxa de Licença de Execução de Obras - TELEOBRA - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.01.0.8.04.00.00	Taxa de Licença p/ Exp. de Pub. nas Vias e Log. Pub. e Loc. Exp. ao Público - TLP - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	25.000,00	26.000,00	26.988,00	27.959,55	105.947,55
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.5.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.6.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.7.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.04.0.8.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	39.000,00	40.560,00	42.101,28	43.616,91	165.278,19
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - DÍVIDA ATIVA (P)	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.5.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.6.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.7.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.1.50.0.8.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	84.000,00	87.360,00	90.679,68	93.944,14	355.983,82
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	44.000,00	45.760,00	47.498,88	49.208,83	186.467,71
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.000,00	12.480,00	12.954,24	13.420,59	50.854,83
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	12.000,00	12.480,00	12.954,24	13.420,59	50.854,83
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - DÍVIDA ATIVA (P)	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.1.2.2.01.0.7.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.600,00	16.192,80	16.775,74	63.568,54
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	15.000,00	15.600,00	16.192,80	16.775,74	63.568,54
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	40.000,00	41.600,00	43.180,80	44.735,31	169.516,11
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.2.02.0.1.01.00.00	Honorários - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.1.2.2.02.0.3.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
1.1.2.2.02.0.3.01.00.00	Honorários - Dívida Ativa	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,39	635.685,39
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,39	635.685,39
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,39	635.685,39
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,39	635.685,39
1.3.2.1.03.0.1.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,39	635.685,39
1.3.2.1.03.0.1.01.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras (PREFEITURA)	148.000,00	153.920,00	159.768,96	165.520,63	627.209,59
1.3.2.1.03.0.1.01.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - POUPANÇA	11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.302,21	46.616,93
1.3.2.1.03.0.1.01.01.03	Rendimentos - Poupança - Fonte: 700_Outros Conv. da União	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.3.2.1.03.0.1.01.01.04	Rendimentos - Poupança - Fonte: 701_Outros Conv. do Estado	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.3.2.1.03.0.1.01.02.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDOS DE INVESTIMENTO	137.000,00	142.480,00	147.894,24	153.218,42	580.592,66
1.3.2.1.03.0.1.01.02.01	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 500_Rec. Ordinários c/ Vinc.	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.3.2.1.03.0.1.01.02.02	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 501_Rec. Ordinários s/ Vinc.	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.3.2.1.03.0.1.01.02.03	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 700_Outros Conv. da União	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.3.2.1.03.0.1.01.02.05	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 720_FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.3.2.1.03.0.1.01.02.08	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 708_Comp. Financ. de Rec. Minerais - CFM	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.10	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 749_Outras Vincul. de Transferências	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.11	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 750_CIDE	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.12	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 751_CIP/COSIP	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.13	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 753_Taxas e Contrib.	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.15	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 755_Alienação de Bens - Adm. Direta	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.16	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 631_Conv. União-Saúde/EXEC	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.17	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 719_Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.01.02.18	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 715_LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,77	8.475,81
1.3.2.1.03.0.1.01.02.19	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 716_LC 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,77	8.475,81
1.3.2.1.03.0.1.04.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras (FMMA)	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.3.2.1.03.0.1.04.02.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.3.2.1.03.0.1.04.02.01	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 501_Rec. Ordinários s/ Vinc. - FMMA	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.04.02.02	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 753_Taxas e Contrib. - FMMA	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.371.000,00	52.385.840,00	54.376.501,92	56.334.055,99	213.467.397,91
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.560.000,00	40.102.400,00	41.626.291,20	43.124.837,69	163.413.528,89
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	37.730.000,00	39.239.200,00	40.730.289,60	42.196.580,03	159.896.069,63
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.500.000,00	39.000.000,00	40.482.000,00	41.939.352,00	158.921.352,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.000.000,00	35.360.000,00	36.703.680,00	38.025.012,48	144.088.692,48
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	34.000.000,00	35.360.000,00	36.703.680,00	38.025.012,48	144.088.692,48
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.500.000,00	3.640.000,00	3.778.320,00	3.914.339,52	14.832.659,52
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.500.000,00	3.640.000,00	3.778.320,00	3.914.339,52	14.832.659,52
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.328,00	1.565.735,81	5.933.063,81
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de setembro	600.000,00	624.000,00	647.712,00	671.029,63	2.542.741,63
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.677.574,08	6.356.854,08
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	230.000,00	239.200,00	248.289,60	257.228,03	974.717,63
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	230.000,00	239.200,00	248.289,60	257.228,03	974.717,63
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	660.000,00	686.400,00	712.483,20	738.132,60	2.797.015,80
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	650.000,00	676.000,00	701.688,00	726.948,77	2.754.636,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	650.000,00	676.000,00	701.688,00	726.948,77	2.754.636,77
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	650.000,00	676.000,00	701.688,00	726.948,77	2.754.636,77
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	170.000,00	176.800,00	183.518,40	190.125,06	720.443,46
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	40.000,00	41.600,00	43.180,80	44.735,31	169.516,11
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrig. Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	40.000,00	41.600,00	43.180,80	44.735,31	169.516,11
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.389,75	550.927,35
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.389,75	550.927,35
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Apoio Financeiro da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Transf. Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.811.000,00	12.283.440,00	12.750.210,72	13.209.218,30	50.053.869,02
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.680.000,00	12.147.200,00	12.608.793,60	13.062.710,16	49.498.703,76
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00	11.440.000,00	11.874.720,00	12.302.209,92	46.616.929,92
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00	11.440.000,00	11.874.720,00	12.302.209,92	46.616.929,92
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	624.000,00	647.712,00	671.029,63	2.542.741,63
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	624.000,00	647.712,00	671.029,63	2.542.741,63
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	83.200,00	86.361,60	89.470,62	339.032,22
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	83.200,00	86.361,60	89.470,62	339.032,22
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80.000,00	83.200,00	86.361,60	89.470,62	339.032,22
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	Outros Convenios firmados com o Estado	80.000,00	83.200,00	86.361,60	89.470,62	339.032,22
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	51.000,00	53.040,00	55.055,52	57.037,52	216.133,04
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	51.000,00	53.040,00	55.055,52	57.037,52	216.133,04
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	51.000,00	53.040,00	55.055,52	57.037,52	216.133,04
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Fundo de Rendimentos (Estado)	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	FCBA - Fundo de Cultura do Est. da Bahia (Lei 9431/2005)	41.000,00	42.640,00	44.260,32	45.853,69	173.754,01
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.000,00	48.880,00	50.737,44	52.563,97	199.181,41
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.840,00	22.669,92	23.486,03	88.995,95
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.840,00	22.669,92	23.486,03	88.995,95
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	21.000,00	21.840,00	22.669,92	23.486,03	88.995,95
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.828,68	29.665,32
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	27.040,00	28.067,52	29.077,94	110.185,46
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.302,21	46.616,93
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.302,21	46.616,93
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.302,21	46.616,93
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - PREF	11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.302,21	46.616,93
1.9.2.2.99.0.1.02.01.00	Outras Restituições - PREF - FR 500	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.9.2.2.99.0.1.02.02.00	Outras Restituições - PREF - FR 501	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	15.000,00	15.600,00	16.192,80	16.775,73	63.568,53
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	15.000,00	15.600,00	16.192,80	16.775,73	63.568,53
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.3.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.5.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.5.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA - Multas	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.6.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.6.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA - Juros de Mora	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.7.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.7.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.8.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.3.99.0.8.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.161.000,00	2.247.440,00	2.332.842,72	2.416.825,06	9.158.107,78
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.110.000,00	2.194.400,00	2.277.787,20	2.359.787,54	8.941.974,74
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.060.000,00	2.142.400,00	2.223.811,20	2.303.868,40	8.730.079,60

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.060.000,00	2.142.400,00	2.223.811,20	2.303.868,40	8.730.079,60
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Conv. nº 854637/2017 - FNS - Melhoria S. Domiciliares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.99.00.00	Demais Convênios de Saneamento Básico	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.960.000,00	2.038.400,00	2.115.859,20	2.192.030,13	8.306.289,33
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.960.000,00	2.038.400,00	2.115.859,20	2.192.030,13	8.306.289,33
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Conv. nº 940309/2022 - MAP - Estradas Vicinais	1.146.000,00	1.191.840,00	1.237.129,92	1.281.666,60	4.856.636,52
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	Demais Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	814.000,00	846.560,00	878.729,28	910.363,53	3.449.652,81
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.4.2.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	Demais Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00	Juros TDA	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-9.166.000,00	-9.532.640,00	-9.894.880,32	-10.251.096,02	-38.844.616,34
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	-9.166.000,00	-9.532.640,00	-9.894.880,32	-10.251.096,02	-38.844.616,34
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB União	-6.846.000,00	-7.119.840,00	-7.390.393,92	-7.656.448,11	-29.012.682,03
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-6.800.000,00	-7.072.000,00	-7.340.736,00	-7.605.002,50	-28.817.738,50
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-46.000,00	-47.840,00	-49.657,92	-51.445,61	-194.943,53
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB Estado	-2.320.000,00	-2.412.800,00	-2.504.486,40	-2.594.647,91	-9.831.934,31
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Deducao da Receita para Formacao do FUNDEB - ICMS	-2.200.000,00	-2.288.000,00	-2.374.944,00	-2.460.441,98	-9.323.385,98
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-120.000,00	-124.800,00	-129.542,40	-134.205,93	-508.548,33
	Sub Total:	**47.029.000,00**	**48.910.160,00**	**50.768.746,08**	**52.596.420,82**	**199.304.326,90**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.105.000,00	7.389.200,00	7.669.989,60	7.946.109,23	30.110.298,83
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	49.000,00	50.960,00	52.896,48	54.800,75	207.657,23
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	49.000,00	50.960,00	52.896,48	54.800,75	207.657,23
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	49.000,00	50.960,00	52.896,48	54.800,75	207.657,23
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	49.000,00	50.960,00	52.896,48	54.800,75	207.657,23
1.3.2.1.03.0.1.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	49.000,00	50.960,00	52.896,48	54.800,75	207.657,23
1.3.2.1.03.0.1.02.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras (FMS)	49.000,00	50.960,00	52.896,48	54.800,75	207.657,23
1.3.2.1.03.0.1.02.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - POUPANÇA	12.000,00	12.480,00	12.954,24	13.420,59	50.854,83
1.3.2.1.03.0.1.02.01.02	Rendimentos - Poupança - Fonte: 600_SUS-UNIAO/CUSTEIO	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.3.2.1.03.0.1.02.01.05	Rendimentos - Poupança - Fonte: 631_CONV. UNIAO-SAUDE	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.02.01.06	Rendimentos - Poupança - Fonte: 632_CONV. ESTADO-SAUDE	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.02.02.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDOS DE INVESTIMENTO	37.000,00	38.480,00	39.942,24	41.380,16	156.802,40
1.3.2.1.03.0.1.02.02.01	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 500_ASPS 15% - CO 1002	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.3.2.1.03.0.1.02.02.02	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 600_SUS-UNIAO/CUSTEIO	25.000,00	26.000,00	26.988,00	27.959,57	105.947,57
1.3.2.1.03.0.1.02.02.03	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 601_SUS-UNIAO/INVESTIMENTO	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.02.02.04	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 621_SUS-ESTADO	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	42.000,00	43.680,00	45.339,84	46.972,07	177.991,91
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.000,00	43.680,00	45.339,84	46.972,07	177.991,91
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	42.000,00	43.680,00	45.339,84	46.972,07	177.991,91
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	42.000,00	43.680,00	45.339,84	46.972,07	177.991,91
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	42.000,00	43.680,00	45.339,84	46.972,07	177.991,91
1.6.3.1.53.0.1.01.00.00	SIA - Normal - SIA Total	42.000,00	43.680,00	45.339,84	46.972,07	177.991,91
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.012.000,00	7.292.480,00	7.569.594,24	7.842.099,65	29.716.173,89
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.720.000,00	6.988.800,00	7.254.374,40	7.515.531,90	28.478.706,30
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.720.000,00	6.988.800,00	7.254.374,40	7.515.531,90	28.478.706,30
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	6.720.000,00	6.988.800,00	7.254.374,40	7.515.531,90	28.478.706,30

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.369.000,00	5.583.760,00	5.795.942,88	6.004.596,83	22.753.299,71
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária - Principal	5.369.000,00	5.583.760,00	5.795.942,88	6.004.596,83	22.753.299,71
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde	1.300.000,00	1.352.000,00	1.403.376,00	1.453.897,54	5.509.273,54
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - ESF/EAP	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.992,00	2.348.603,71	8.899.595,71
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Manut. Pag. Valor Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	390.000,00	405.600,00	421.012,80	436.169,26	1.652.782,06
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.328,00	1.565.735,81	5.933.063,81
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	85.000,00	88.400,00	91.759,20	95.062,53	360.221,73
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Implementação de Políticas para a Rede ALYNE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	25.000,00	26.000,00	26.988,00	27.959,57	105.947,57
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde	69.000,00	71.760,00	74.486,88	77.168,41	292.415,29
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	360.000,00	374.400,00	388.627,20	402.617,78	1.525.644,98
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Especializada - Principal	360.000,00	374.400,00	388.627,20	402.617,78	1.525.644,98
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	SAMU 192	360.000,00	374.400,00	388.627,20	402.617,78	1.525.644,98
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	32.000,00	33.280,00	34.544,64	35.788,25	135.612,89
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	32.000,00	33.280,00	34.544,64	35.788,25	135.612,89
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. para Pagamento dos Vencimentos dos Ag. de Comb. às Endemias - ACE	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Fin. p/ a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Fin. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.480,00	12.954,24	13.420,59	50.854,83
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	139.000,00	144.560,00	150.053,28	155.455,20	589.068,48
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	139.000,00	144.560,00	150.053,28	155.455,20	589.068,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. Financ. para Aquisição pelas Secretarias de Saúde (Assist. Farmacêutica)	115.000,00	119.600,00	124.144,80	128.614,01	487.358,81
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Organização dos Serviços de Assist. Farmacêutica no SUS	24.000,00	24.960,00	25.908,48	26.841,19	101.709,67
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	770.000,00	800.800,00	831.230,40	861.154,70	3.263.185,10
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS - Principal	770.000,00	800.800,00	831.230,40	861.154,70	3.263.185,10
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência Financeira Complementar p/ Pag. do Piso Salarial dos Prof. da Enfermagem	720.000,00	748.800,00	777.254,40	805.235,56	3.051.289,96
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transformação Digital no SUS	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS - Outros Programas - Principal	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
1.7.1.3.50.9.1.99.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS - Demais Programas	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	292.000,00	303.680,00	315.219,84	326.567,75	1.237.467,59
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	292.000,00	303.680,00	315.219,84	326.567,75	1.237.467,59
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	292.000,00	303.680,00	315.219,84	326.567,75	1.237.467,59
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	292.000,00	303.680,00	315.219,84	326.567,75	1.237.467,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual	108.000,00	112.320,00	116.588,16	120.785,33	457.693,49
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU - Incentivo Estadual	170.000,00	176.800,00	183.518,40	190.125,06	720.443,46
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Rec. do Estado ao SUS	14.000,00	14.560,00	15.113,28	15.657,36	59.330,64
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - FMS	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.03.01.00	Outras Restituições - FMS - FR 500_ASPS 15% - CO 1002	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.2.99.0.1.03.02.00	Outras Restituições - FMS - FR 600	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	520.000,00	540.800,00	561.350,40	581.559,01	2.203.709,41
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	520.000,00	540.800,00	561.350,40	581.559,01	2.203.709,41
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	520.000,00	539.760,00	559.191,36	2.118.951,36
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	312.000,00	323.856,00	335.514,82	1.271.370,82
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	312.000,00	323.856,00	335.514,82	1.271.370,82
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	312.000,00	323.856,00	335.514,82	1.271.370,82
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde - Atenção Primária - Principal	300.000,00	312.000,00	323.856,00	335.514,82	1.271.370,82
2.4.1.1.51.1.1.99.00.00	Programas/Investimentos - FNS / Atenção Primária	300.000,00	312.000,00	323.856,00	335.514,82	1.271.370,82
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	208.000,00	215.904,00	223.676,54	847.580,54
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	208.000,00	215.904,00	223.676,54	847.580,54
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	208.000,00	215.904,00	223.676,54	847.580,54
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Conv. da União para o SUS	200.000,00	208.000,00	215.904,00	223.676,54	847.580,54

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
2.4.2.2.50.0.1.99.00.00	Demais Outras Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
	Sub Total:	**7.625.000,00**	**7.930.000,00**	**8.231.340,00**	**8.527.668,24**	**32.314.008,24**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTEGIPE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	833.000,00	866.320,00	899.240,16	931.612,78	3.530.172,94
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,41	93.233,85
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,41	93.233,85
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,41	93.233,85
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,41	93.233,85
1.3.2.1.03.0.1.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,41	93.233,85
1.3.2.1.03.0.1.03.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras (FMAS)	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,41	93.233,85
1.3.2.1.03.0.1.03.02.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDOS DE INVESTIMENTO	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.604,41	93.233,85
1.3.2.1.03.0.1.03.02.01	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 500_Rec. Ordinários c/ Vinc. - FMAS	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.03.02.02	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 660_FNAS	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
1.3.2.1.03.0.1.03.02.03	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 661_FEAS	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	809.000,00	841.360,00	873.331,68	904.771,61	3.428.463,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	617.000,00	641.680,00	666.063,84	690.042,14	2.614.785,98

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	617.000,00	641.680,00	666.063,84	690.042,14	2.614.785,98
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	617.000,00	641.680,00	666.063,84	690.042,14	2.614.785,98
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	617.000,00	641.680,00	666.063,84	690.042,14	2.614.785,98
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Recursos - FNAS - Programas	132.000,00	137.280,00	142.496,64	147.626,52	559.403,16
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	80.000,00	83.200,00	86.361,60	89.470,62	339.032,22
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	PROCAD-SUAS - Programa de Fort. Emerg. do Atendimento do Cadastro no SUAS	52.000,00	54.080,00	56.135,04	58.155,90	220.370,94
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. - FNAS - Blc da Proteção Social Esp. de Média Complexidade	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.511,05	233.084,65
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.511,05	233.084,65
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. - FNAS - Bloco da Proteção Social Básica	220.000,00	228.800,00	237.494,40	246.044,20	932.338,60
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Componente - Piso Básico Fixo	50.000,00	52.000,00	53.976,00	55.919,14	211.895,14
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	40.000,00	41.600,00	43.180,80	44.735,31	169.516,11
1.7.1.6.50.0.1.03.03.00	Componente - Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.389,75	550.927,35
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. de Rec. - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. de Rec. - FNAS - Blc da Gestão do Prog Bolsa Família e do Cad Único	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Rec. do FNAS - Principal	100.000,00	104.000,00	107.952,00	111.838,27	423.790,27
1.7.1.6.50.0.1.99.01.00	Outras Transf. de Rec. do FNAS	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.6.50.0.1.99.02.00	Transf. de Emendas Parlamentares para Assistência Social	90.000,00	93.600,00	97.156,80	100.654,44	381.411,24
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	192.000,00	199.680,00	207.267,84	214.729,47	813.677,31
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	192.000,00	199.680,00	207.267,84	214.729,47	813.677,31
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	192.000,00	199.680,00	207.267,84	214.729,47	813.677,31
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	192.000,00	199.680,00	207.267,84	214.729,47	813.677,31
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Concessão de Benefícios Eventuais - FEAS	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,65	84.758,05
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS - FEAS	42.000,00	43.680,00	45.339,84	46.972,07	177.991,91
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - FEAS	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS - FEAS	43.000,00	44.720,00	46.419,36	48.090,46	182.229,82
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vinculos - SCFV - FEAS	16.000,00	16.640,00	17.272,32	17.894,12	67.806,44
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	IGD SUAS - FEAS	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	Demais Outras Transf. do Estado dest. à Assistência Social	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições - FMAS	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Outras Restituições - FMAS - FR 500	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.2.99.0.1.04.03.00	Outras Restituições - FMAS - FR 661	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub Total:	**833.000,00**	**866.320,00**	**899.240,16**	**931.612,78**	**3.530.172,94**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COTEGIPE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.663.000,00	28.769.520,00	29.862.761,76	30.937.821,18	117.233.102,94
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	275.000,00	286.000,00	296.868,00	307.555,23	1.165.423,23
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	275.000,00	286.000,00	296.868,00	307.555,23	1.165.423,23
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	275.000,00	286.000,00	296.868,00	307.555,23	1.165.423,23
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	275.000,00	286.000,00	296.868,00	307.555,23	1.165.423,23
1.3.2.1.03.0.1.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	275.000,00	286.000,00	296.868,00	307.555,23	1.165.423,23
1.3.2.1.03.0.1.05.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras (FME)	275.000,00	286.000,00	296.868,00	307.555,23	1.165.423,23
1.3.2.1.03.0.1.05.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - POUPANÇA	12.000,00	12.480,00	12.954,24	13.420,59	50.854,83
1.3.2.1.03.0.1.05.01.10	Rendimentos - Poupança - Fonte: 570_Conv. UNIÃO-Educação	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.05.01.11	Rendimentos - Poupança - Fonte: 571_Conv. ESTADO-Educação	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.05.01.12	Rendimentos - Poupança - Fonte: 576_Prog. Educação-ESTADO	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.3.2.1.03.0.1.05.02.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDOS DE INVESTIMENTO	263.000,00	273.520,00	283.913,76	294.134,64	1.114.568,40
1.3.2.1.03.0.1.05.02.01	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 500_Rec. Ordinários c/ Vinc. - FME	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.05.02.02	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 500_MDE 25% - CO 1001	15.000,00	15.600,00	16.192,80	16.775,74	63.568,54
1.3.2.1.03.0.1.05.02.03	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 540_FUNDEB	200.000,00	208.000,00	215.904,00	223.676,54	847.580,54
1.3.2.1.03.0.1.05.02.05	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 550_QSE - Sal. Educação	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
1.3.2.1.03.0.1.05.02.06	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 551_FNDE - PDDE	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.05.02.07	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 552_FNDE - PNAE	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.591,91	21.189,51
1.3.2.1.03.0.1.05.02.08	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 553_FNDE - PNATE	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.3.2.1.03.0.1.05.02.09	Rendimentos - Fundos Inv. - Fonte: 569_FNDE - Outras. Transf.	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	27.386.000,00	28.481.440,00	29.563.734,72	30.628.029,19	116.059.203,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.396.000,00	12.891.840,00	13.381.729,92	13.863.472,22	52.533.042,14
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.096.000,00	2.179.840,00	2.262.673,92	2.344.130,20	8.882.644,12
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.450.000,00	1.508.000,00	1.565.304,00	1.621.654,94	6.144.958,94
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.450.000,00	1.508.000,00	1.565.304,00	1.621.654,94	6.144.958,94
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transf. ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	416.000,00	432.640,00	449.080,32	465.247,22	1.762.967,54
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transf. ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	416.000,00	432.640,00	449.080,32	465.247,22	1.762.967,54
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - AEE	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.828,68	29.665,32
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Creche	65.000,00	67.600,00	70.168,80	72.694,88	275.463,68
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - EJA	6.500,00	6.760,00	7.016,88	7.269,49	27.546,37
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Ensino Fundamental	260.000,00	270.400,00	280.675,20	290.779,51	1.101.854,71
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Indígena	3.500,00	3.640,00	3.778,32	3.914,34	14.832,66
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAE - Pré-escola	74.000,00	76.960,00	79.884,48	82.760,32	313.604,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.308,89	762.822,49
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.308,89	762.822,49
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE	180.000,00	187.200,00	194.313,60	201.308,89	762.822,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf. ref. ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.367,66	84.758,06
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transf. ref. ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf. ref. ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transf. ref. ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf. ref. ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf. ref. ao Prog. de Apoio aos Sist. de Ens. p/ Atend. à Educ. de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf. ref. ao Prog. de Apoio aos Sist. de Ens. p/ Atend. à Educ. de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.183,83	42.379,03
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Escola em Tempo Integral - ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao FMDE Básica e de Val. dos Profis. do Magistério	10.300.000,00	10.712.000,00	11.119.056,00	11.519.342,02	43.650.398,02
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	4.473.530,88	16.951.610,88
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	4.473.530,88	16.951.610,88
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	5.300.000,00	5.512.000,00	5.721.456,00	5.927.428,42	22.460.884,42
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	5.300.000,00	5.512.000,00	5.721.456,00	5.927.428,42	22.460.884,42
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.118.382,72	4.237.902,72
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.118.382,72	4.237.902,72
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	290.000,00	301.600,00	313.060,80	324.330,99	1.228.991,79
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	290.000,00	301.600,00	313.060,80	324.330,99	1.228.991,79
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	290.000,00	301.600,00	313.060,80	324.330,99	1.228.991,79
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	290.000,00	301.600,00	313.060,80	324.330,99	1.228.991,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PETE/BA	290.000,00	301.600,00	313.060,80	324.330,99	1.228.991,79
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.700.000,00	15.288.000,00	15.868.944,00	16.440.225,98	62.297.169,98
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec. do FMDE Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	14.700.000,00	15.288.000,00	15.868.944,00	16.440.225,98	62.297.169,98
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec. do FMDE Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	14.700.000,00	15.288.000,00	15.868.944,00	16.440.225,98	62.297.169,98
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec. do FMDE Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB - Principal	14.700.000,00	15.288.000,00	15.868.944,00	16.440.225,98	62.297.169,98
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições - FME	2.000,00	2.080,00	2.159,04	2.236,76	8.475,80
1.9.2.2.99.0.1.06.01.00	Outras Restituições - FME - FR 500	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
1.9.2.2.99.0.1.06.02.00	Outras Restituições - FME - FR 500_MDE 25% - CO 1001	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.118,38	4.237,90
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,40	635.685,40
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	150.000,00	156.000,00	161.928,00	167.757,40	635.685,40
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.000,00	93.600,00	97.156,80	100.654,44	381.411,24
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
2.4.1.2.50.9.1.99.00.00	Demais Outras transf. destinadas a Programas de Educação	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.551,48	127.137,08
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita		2026	2027	2028	2029	Total
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00	Demais Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00	Demais Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000,00	62.400,00	64.771,20	67.102,96	254.274,16
	Sub Total:	**27.813.000,00**	**28.925.520,00**	**30.024.689,76**	**31.105.578,58**	**117.868.788,34**
	Total Geral:	**83.300.000,00**	**86.632.000,00**	**89.924.016,00**	**93.161.280,42**	**353.017.296,42**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição

PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 002 - GABINETE DO PREFEITO(A)

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.084 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 003 - EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENS. PRÉ ESCOLAR - CRECHES	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.013 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO INFANTIL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.014 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.016 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EQUIPAMENTOS	Unidade	1
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
2.020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.027 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.031 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNDE - VINCULADOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 70% - VAAF	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 30% - VAAF	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 35%	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 15% CAPITAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.093 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição

PROGRAMA: 004 - CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA (FCBA)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	1
2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 005 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
2.007 - ENCARGOS COM PASEP	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRIB. P/ SERV. DE ILUM. PUBLICA - COSIP	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 006 - INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.003 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.004 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	1
1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
1.024 - CONSTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
1.027 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	IMPLEMENTAÇÃO	Unidade	1
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 007 - ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.021 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.053 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.054 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.055 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
2.058 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.068 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.086 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.087 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.089 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.090 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.091 - GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO E TRANSF. DE RENDA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.095 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.096 - PROCADSUAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.097 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 008 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.017 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.018 - MODERNIZAÇAO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.019 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	EQUIPAMENTOS	Unidade	1
1.022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.039 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA - USFs	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIAS E EMERGENCIAS SANITARIAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.046 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 009 - AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.010 - MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMANTO D'AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS	IMPLEMENTAÇÃO	Unidade	100
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PROD. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMERCIO E SERV. LOCAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição

PROGRAMA: 010 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.002 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.009 - GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.075 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.082 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 011 - MEIO AMBIENTE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.006 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDOUS - ATERRO SANITÁRIO	IMPLEMENTAÇÃO	Unidade	1
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.062 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB. E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA AO TURISMO SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PROGRAMA: 012 - ESPORTE COM QUALIDADE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.025 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.026 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	100
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição

PROGRAMA: 013 - TRANSPORTE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta (2026 a 2029)
1.005 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1.029 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	Unidade	100
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. SEC. MUN. DE TRANSPORTES	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 002 - GABINETE DO PREFEITO(A)	6.780.644,35	0,00

OBJETIVO: - Desenvolver a comunicação dos atos de Governo e as Ações de Integração da Gestão com a sociedade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Proporção de Projetos Executados	%	2024	80%

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTEÇÃO	%	2026	100,00
MANUTENÇÃO	%	2026	600,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Apoiar e fortalecer as ações de Governo, desenvolvendo uma comunicação eficiente; - Desenvolver campanhas de marketing governamental; - Organizar a agenda do prefeito(a); - Fortalecer e apoiar a ações e atos do Governo; - Promover a comunicação entre população e governo. - Criar politicas públicas na valorização administrativa e Gestão Governamental.	SEDE E ZONA RUAL	GABINETE DO PREFEITO	

AÇÕES
2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO
2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
2084 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 005 - FINANÇAS E ORÇAMENTO	17.125.364,89	0,00

OBJETIVO: - Qualificar a Gestão Administrativa e Financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos;
- Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Proporção de Projetos Executados	%		100

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
4 - MANUTENÇÃO	%	2026	300,00
MANUTENÇÃO	%	2026	200,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

- Manutenção e ampliação dos serviços da Guarda Municipal; - Aquisição de 02(dois) carros traçados e 05(cinco) motos para a guarda municipal; - Construção de prédios com estruturas para o trabalho da polícia militar e civil; - Assegurar o equilíbrio das contas públicas, priorizando investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município; - Promover a modernização dos processos administrativos, adotando ferramentas tecnológicas que facilitem a prestação de serviços e a interação com os cidadãos; - Valorizar os servidores públicos, revisando e melhorando os Planos de Cargos e Salários; - Garantir pagamentos dos salários aos Servidores Municipais em dia, bem como dos fornecedores; - Fortalecimento dos Conselhos Municipais; - Implementar mecanismos que garantam a transparência na gestão pública, disponibilizando informações sobre gastos, receitas e contratos de forma acessível pelos órgãos interno e externo a população; - Adotar medidas de controle de gastos, buscando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitando desperdícios; - Qualificação e valorização do servidor público; - Gestão aberta, transparente e democrática; - Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas implantadas no município; - Abertura para as políticas de apoio à juventude, firmando parcerias com instituições e órgãos governamentais desenvolvendo ações que venham ao encontro dos jovens; - Praticar uma gestão inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo; - Publicitar e dar transparência aos contratos de serviços terceirizados; - Incentivar a economia, aproveitando melhor os recursos, competê as e empreendedores locais; - Estimular a qualificação e a requalificação da população com vistas às novas ocupações profissionais. - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida em Cotegipe; - Implantar o Conselho Municipal de Segurança Pública; - Implantar o Conselho de Ética no serviço público municipal; - Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento com a participação da sociedade; - Fortalecer a Guarda Municipal de Cotegipe, através de concurso público; - Desenvolver ações de inclusão digital, educação para novas mídias e informatização da gestão pública; - Criar o Controle de Compras Públicas; - Implantar o planejamento estratégico, o monitoramento e avaliação do PPA - visando o IEGM; - Fortalecer a Controladoria Municipal para garantir a integridade e a efetividade das contas públicas e gestão administrativa governamental.	SEDE E ZONA RUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AÇÕES
2007 - ENCARGOS COM PASEP
2008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRIB. P/ SERV. DE ILUM. PUBLICA - COSIP
2092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 010 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	19.863.050,05	0,00

OBJETIVO: - Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos;
- Promover a informação a comunicação governamental e a participação popular.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PROPORÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	%		20

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
1 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / EQUIPAMENTO		2026	100,00
4 - MANUTENÇÃO	%	2026	500,00
MANUTENÇÃO	%	2026	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

- Manutenção e ampliação dos serviços da Guarda Municipal; - Aquisição de 02(dois) carros traçados e 05(cinco) motos para a guarda municipal; - Construção de prédios com estruturas para o trabalho da polícia militar e civil; - Assegurar o equilíbrio das contas públicas, priorizando investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município; - Promover a modernização dos processos administrativos, adotando ferramentas tecnológicas que facilitem a prestação de serviços e a interação com os cidadãos; - Valorizar os servidores públicos, revisando e melhorando os Planos de Cargos e Salários; - Garantir pagamentos dos salários aos Servidores Municipais em dia, bem como dos fornecedores; - Fortalecimento dos Conselhos Municipais; - Implementar mecanismos que garantam a transparência na gestão pública, disponibilizando informações sobre gastos, receitas e contratos de forma acessível pelos órgãos interno e externo a população; - Adotar medidas de controle de gastos, buscando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitando desperdícios; - Qualificação e valorização do servidor público; - Gestão aberta, transparente e democrática; - Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas implantadas no município; - Abertura para as políticas de apoio à juventude, firmando parcerias com instituições e órgãos governamentais desenvolvendo ações que venham ao encontro dos jovens; - Praticar uma gestão inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo; - Publicitar e dar transparência aos contratos de serviços terceirizados; - Incentivar a economia, aproveitando melhor os recursos, competê as e empreendedores locais; - Estimular a qualificação e a requalificação da população com vistas às novas ocupações profissionais. - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida em Cotegipe; - Implantar o Conselho Municipal de Segurança Pública; - Implantar o Conselho de ética no serviço público municipal; - Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento com a participação da sociedade; - Fortalecer a Guarda Municipal de Cotegipe, através de concurso público; - Desenvolver ações de inclusão digital, educação para novas mídias e informatização da gestão pública; - Criar o controle de compras públicas; - Implantar o planejamento estratégico, o monitoramento e avaliação do PPA - visando o IEGM; - Fortalecer a Controladoria Municipal para garantir a integridade e a efetividade das contas públicas e gestão administrativa governamental.	SEDE E ZONA RUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÕES
1002 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2009 - GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS
2010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2075 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
2082 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 007 - ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	15.154.740,13	0,00

OBJETIVO: - Efetivar a proteção social e a garantia dos direitos as famílias através das ofertas da Assistência Social;
- Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- Manter e expandir os programas sociais dos Governos Federal e Estadual, para o fortalecimento das políticas sociais no município;
- Manter ativo o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada BPC e Tarifa Social de Energia Elétrica destinadas as pessoas de baixa renda;
- Coordenar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Implantar a Lei da Escuta Protegida para Crianças e Adolescentes.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Famílias em Situação de Extrema Probreza			0
Famílias Cadastradas no PAIF			500
Famílias atendidas PAEFI			480

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUCAO / AMPLIACAO / REFORMA		2026	2,00
MANUTENCAO	%	2026	2.100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Aquisição de equipamentos para brinquedoteca; - Implementar ações de inclusão e melhorar assistência para pessoas com deficiência; - Fortalecer os projetos sociais que envolvam campanhas; - Fortalecer as ações do CREAS; - Equipar e mobiliar a Casa de Apoio; - Desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional; - Construir a sede própria do Conselho Tutelar; - Apoio institucional ao Conselho Tutelar; - Promover formação continuada para os Conselheiros Tutelares; - Manutenção das ações do Conselho Tutelar; - Atualização da Lei de Beneficio Eventual; - Garantir a oferta de Proteção Social para famílias em situação de vulnerabilidade Temporária; - Concessão de Beneficio Eventual- Alimentação. - Criação de Programa de Renda Mínima Municipal; - Efetivar a execução da Política de Assistência Social no município de Cotegipe/BA, garantindo as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; - Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres, a importância do empoderamento feminino, a prevenção da violência e a promoção da igualdade de gênero; - Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja em programas de erradicação da pobreza; - Capacitar os atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades das diversas localidades e distritos; - Manter e expandir os programas sociais do Governo Federal e avançar na implementação de políticas e ações emancipatórias; - Criar e fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação	SEDE E ZONA RUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ODS 01

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

de consensos e de gestão compartilhada; Criar os conselhos: Da Pessoa Idosa; da Pessoa com Deficiência, da Juventude, Habitacional.
- Promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática básica;

- Construir, reformar e ampliar os equipamentos públicos de forma a garantir a acessibilidade e melhor atender a população usuária da Assistência Social;
- Reestruturar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) , fortalecendo-o como responsável pela organização e oferta dos serviços sócio assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizando o diagnóstico das regiões de vulnerabilidade e risco social, a fim de oferecer novos equipamentos sociais capazes de materializar a cidadania aos usuários da assistência;
- Fortalecer e ampliar os programas e projetos desenvolvidos na rede de Proteção Social Básica;
- Ampliar a cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais para garantir seu caráter universal a quem deles necessitar e as provisões socioassistenciais;
- Aprimorar o atendimento de indivíduos ou famílias do município com benefícios eventuais que possam necessitar, como: auxílio-natalidade; auxílio-funeral; auxílio em situações de vulnerabilidade temporária; auxílio em situações de desastre e calamidade pública; e auxílio para pagamento de tarifa pública;
- Dar condições para melhoria da qualidade da Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de caráter preventivo, protetivo e proativo, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- Manter ativo o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida; Carteira do Idoso; Benefício de Prestação Continuada BPC; Tarifa Social de Energia Elétrica; Passe Livre para pessoas com deficiência; Isenção de taxas em concursos públicos;
- Realizar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência, contra a exploração do trabalho infantil e outros temas conforme calendário municipal;
- Promover cursos técnicos e profissionalizantes;
- Dar continuidade e melhorias no projeto do serviço de convivência;
- Oferecer apoio institucional para a inclusão de mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho;
- Continuidade e melhorias no projeto do serviço de convivência;
- Ampliar o programa de encontro e passeios para as pessoas da terceira idade, sempre valorizando essa faixa etária;
- Reavivar o programa de planejamento familiar, abordando temas como gravidez precoce, prevenção de doenças, controle financeiro e capacitação profissional;
- Coordenar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Aplicar o diagnóstico social para conhecer a atual situação socioeconômica do território de Cotegipe, e posteriormente elaborar mapa socioeconômico para orientar políticas promotoras de direitos e políticas emancipatórias em benefício das populações vulnerabilizadas socialmente.
- Resgatar e qualificar as diretrizes para prestação de serviços sócio assistenciais, definindo padrões de qualidade e implementando mecanismos de controle e avaliação do os serviços prestados pelas entidades parceiras da Prefeitura, através de trabalho conjunto com os Conselhos Municipais;
- Oferecer parceria e apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para acompanhamento de pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados ou ameaçados por violência física, psicológica,

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

sexual, trabalho infantil, trabalho escravo, pessoas em situação de rua, e acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade);
- Implantar o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, para ser de forma continuada com a finalidade de assegurar uma abordagem e busca ativa para identificar, no território, a incidência de situações ? Aplicar o diagnóstico social para conhecer a atual situação socioeconômica do território de Cotegipe, e posteriormente elaborar mapa socioeconômico para orientar políticas promotoras de direitos e políticas emancipatórias em benefício das populações vulnerabilizadas socialmente.
- Resgatar e qualificar as diretrizes para prestação de serviços sócio assistenciais, definindo padrões de qualidade e implementando mecanismos de controle e avaliação do os serviços prestados pelas entidades parceiras da Prefeitura, através de trabalho conjunto com os Conselhos Municipais;
- Oferecer parceria e apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para acompanhamento de pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados ou ameaçados por violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, trabalho escravo, pessoas em situação de rua, e acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade);
- Implantar o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, para ser de forma continuada com a finalidade de assegurar uma abordagem e busca ativa para identificar, no território, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas, dentre outras;
- Implantar a Lei da Escuta Protegida para Crianças e Adolescentes, com a rede de proteção;
- Articular com a rede, organismos para execução das Medidas Socioeducativas;
- Qualificar no município o Programa CRIANÇA FELIZ ou Serviço congênere integrando ações nas áreas da saúde, assistência social, educação, justiça e cultura, resguardando a Lei n.º 13.257 que instituiu o MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA que defende que a primeira infância seja, de fato, tratada como prioridade nas intervenções de políticas, serviços e programas governamentais;
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial;
- Fortalecer a intersetorialidade, aperfeiçoando a comunicação e os processos de trabalho;
- Apoiar o Conselho Tutelar, órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações de melhoria das condições da pessoa idosa e sua família, no enfrentamento das barreiras de acesso e de participação social; ampliação das condições de cuidado e do autocuidado da pessoa idosa; fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais; ampliação da função protetiva da família;
- Manter o atendimento social para requerimento de BPC, que visa a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos e para pessoas com deficiência física;
- Garantir os direitos da pessoa com deficiência, contribuindo para a educação inclusiva;
- Desenvolver ações integradas e articuladas que facilitem o acesso à moradia digna, com criação de projeto habitacional;
- Criar um espaço de defesa civil ou proteção civil para ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos; preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
- Promover rede de apoio com acolhimento para mulheres que passam por violência doméstica, dando suporte para enfrentar com coragem esse problema;

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

- Dar continuidade aos projetos de inclusão produtiva;
- Implantação do CRAS II no distrito de Jupaguá;
- Realização de concurso público para os profissionais de nível médio e superior do SUAS, com qualificação salarial;
- Ampliação da Equipe do PAEFI;
- Implantação de Serviço de Família Acolhedora

AÇÕES
1021 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS
1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
2052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2053 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
2054 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
2055 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
2056 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS
2057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS
2058 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2068 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS
2086 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2087 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
2089 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2090 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS
2091 - GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO E TRANSF. DE RENDA
2095 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
2096 - PROCADSUAS
2097 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLITICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 003 - EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	155.354.733,07	0,00

OBJETIVO: Promover uma educação de qualidade pautada no melhoramento das diversas condicionantes que a favorecem:
- Elevar progressivamente o IDEB no Ensino Fundamental I;
- Elevar o indicador de alfabetização
- Melhorar o IDEB do Ensino Fundamental II;
- Ampliar a taxa de matrícula promovendo estratégica para transição efetiva da Educação Infantil;
- Ampliar a taxa de matrícula em creches e pré-escolas;
- Reduzir significativamente a taxa de abandono escolar e distorção idade série na sede e zona rural;
Ampliar e qualificar o atendimento educacional especializada (AEE), para estudantes com deficiência promovendo inclusão plena.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
IDEB SERIES INICIAIS		2025	5,0%
IDEB SERIES FINAIS		2025	4,2%
Reduzir a Taxa de Analfabetismo do público a partir de 15 anos de idade	%	2025	8%
Aumentar o Indicador de Alfabetização na Rede Municipal	%	2025	75,67%

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AQUISICAO DE VEICULOS		2026	1,00
CONSTRUCAO / AMPLIACAO / REFORMA		2026	1,00
CONSTRUÇAO / AMPLIACAO / REFORMA / EQUIPAMENTO		2026	3,00
MANUTENÇÃO	%	2026	2.200,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Promover a capacitação continuada dos profissionais da Educação; - Revisar a elaboração do Currículo Escolar do sistema Municipal de Ensino; - Implantação de escola de Educação Infantil em tempo integral; - Criar o programa bolsa-presença para os estudantes da EJA noturno; - Melhorar o acolhimento dos estudantes da EJA noturno (cardápio, material de estudo, adequação do calendário e horários, etc.); - Elaborar e implementar o projeto escolas culturais, (festival cultural e feira literária); - Promover a valorização da carreira profissional do magistério (formação e remuneração); - Ampliar o projeto de Educação Inclusiva; - Implantar o Programa de Avaliação externa de iniciativa Municipal dos estudantes; - Aquisição de kits de avaliação (simulados) para preparar os alunos para as avaliações externas; - Adquirir 01 van para transporte de professores; - Adquirir ônibus para o transporte escolar dos estudantes (universitários e demais localidades); - Adquirir 02 caminhonetes 4x4 para o monitoramento e acompanhamento dos trabalhos pedagógicos; - Ampliar internet nas escolas; - Aquisição de Barco pra Transporte Escolar; - Aquisição de um carro furgão para transporte de gêneros frios da merenda escolar; - Aquisição de 01 automóvel (carro popular) para a Secretaria Municipal de Educação; - Equipar as escolas com recursos tecnológicos para o ensino remoto; - Ampliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a	SEDE E ZONA RUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Merenda Escolar;
- Construção de quadras poliesportivas;
- Ampliação e reforma das escolas;
- Aquisição de mobiliário escolar;
- Aquisição de acervo literário para as escolas;
- Aquisição de material pedagógico por área do conhecimento para as escolas;
- Adequar os espaços escolares para a acessibilidade;
- Realizar a Semana Pedagógica;
- Realizar concurso para coordenadores pedagógicos;
- Reestruturar a Secretaria Municipal de Educação;
- Criar e implementar o projeto "Professor Destaque na Alfabetização";
- Criar e implementar projeto professor nota 10;
- Adquirir recursos materiais para promoção dos campeonatos/jogos estudantis;
- Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal;
- Criar e equipar laboratórios de ciências;
- Criar e equipar laboratório de informática;
- Aquisição de materiais didáticos adaptados às necessidades especiais;
- Implantar o ponto digital nas escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- Adquirir e instalar câmeras de segurança nas escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- Promover formação para os Conselhos Municipais;
- Aquisição de aparelhos móveis (celulares) institucionais;
- Firmar parcerias com universidades para oferta dos cursos de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado;
- Criar bolsa-incentivo no valor mínimo de 50% do salário do professor de 40 horas para os estudantes do Mestrado e Doutorado;
- Criar o Sistema Municipal de Informação e Indicadores (SMIIC) realizando mapeamento de todas as expressões culturais, material
e imaterial do município de Cotegipe;
- Investir na adequação e modernização das escolas, garantindo espaços seguros, equipados e adequados para o processo
de ensino-aprendizagem;
- Ampliar/Acelerar a qualificação dos cidadãos cotegipanos ampliando a permanencia e anos de estudos da população, fortalecendo a articulação com educação básica e ensino superior;
- Mobilizar e efetivar uma política de educação de Jovens e Adultos que gerem uma taxa de alfabetização próxima a 75,67% como uma modalidade relevante socialmente no que diz respeito dos Jovens e Adultos;
- Fortalecer e valorizar a Educação do Campo como modalidade de ensino que tem identidade e singularidades;
- Aumentar o investimento na Educação Infantil com ampliação de vagas pautadas no continuo crescimento da qualidade, com garantia da oferta a todas as crianças de quatro a cinco anos e ampliação na faixa de zero a três anos;
- Adequar o espaço de até 50% das escolas municipais com bibliotecas e quadras poliesportivas cobertas nas áreas disponíveis;
- Implantar Educação Integral, em pelo menos 5 escolas, oferecendo atividades de contra turno ou via expansão da carga horária dos alunos, articulado as propostas pedagógicas com as áreas do esporte, ciência e cultura;
- Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o Conselho Municipal da Educação e dos Conselhos Escolares;
- Valorizar os profissionais da educação com análise, revisão e melhoria do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais, Lei Municipal nº 125/2009;
- Ampliar o acesso nas escolas a computadores e internet de qualidade;
- Oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, buscando parcerias com o Governo Estadual e Federal;
- Garantir acessibilidade das escolas e capacitar o conjunto dos profissionais da educação para o trabalho com alunos com necessidades especiais na sede e zona rural;

- Incentivar e dar condições aos profissionais do magistério de prosseguirem em suas formações acadêmicas, quando possível, até o doutorado;
- Adotar o Plano Municipal de Educação (PME), como principal mecanismo de gestão, considerando suas diretrizes e metas, sempre que possível, respeitando os prazos de execução das estratégias constantes nesta Lei;
- Assegurar participação das pessoas com deficiência em práticas desportivas e garantir equipamentos adequados;
- Melhoria e continuidade no Atendimento da Educação Especial;
- Garantir a inclusão efetiva de pessoas com transtornos e deficiências diversas, em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo um ambiente escolar acolhedor e adaptado às suas necessidades ;
- Disponibilizar Atendimento Especializado e Individualizado, com equipes multidisciplinares nas escolas para oferecer suporte pedagógico, terapêutico e psicológico aos alunos;
- Garantir a acessibilidade arquitetônica, tecnológica e comunicacional nas escolas, bem como a adequação das infraestrutura para atender às demandas de pessoas autistas, pessoa com deficiência e com transtornos diversos;
- Realizar um estudo para identificar os locais mais adequados para implementação da via de ciclismo, levando em conta a segurança dos ciclistas e a conexão com pontos estratégicos da cidade;
- Fomentar eventos anuais para serem divulgados com antecedência, inclusive para a captação de recursos e patrocínios;
- Defender e apoiar a criação, fortalecimento, reconhecimento e reconstrução de todas as organizações legítimas de juventude, sejam elas de qualquer natureza, construídas pelas(os) jovens da cidade, como Grêmio Estudantis, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes, coletivos culturais, escolas de musicas, esportivos e religiosos;
- Revitalizar e qualificar os espaços e equipamentos públicos destinados à convivência social e as práticas de esporte e lazer;
- Criação de um Centro de Alfabetização para crianças, jovens e adultos;
- Criação de um Núcleo de Educação ambiental na Secretaria Municipal de Educação;
- Criação de uma Escola de aperfeiçoamento do professor;
- Criação de um Centro de Recomposição das Aprendizagens na sede e distritos;
- Criar Política Municipal de Alfabetização, valorizando as boas práticas e seus profissionais; - -Criação de um Centro de Atendimento Pedagógico para pessoas com deficiências e ranstornos;
- Conservar/restaurar os patrimônios públicos e culturais, material e imaterial;
- Programa de sinalização escolar na zona rural e distritos;
- Estabelecer parcerias e Convênios com clubes sociais e esportivos, associações culturais e ligas esportivas e comunitárias, buscando compor ações que abarquem distintas dimensões do esporte, para participação de eventos esportivos e também, no reconhecimento ao campeonato municipal de futebol amador, livre e veterano;
- Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e lazer enquanto componentes importantes para a inclusão social, contribuindo para a elevação da autoestima do povo e fazendo com que todos valorizem mais a cidade. A cultura no município será priorizada, com uma programação cultural intensa, nas diversas manifestações artísticas presentes na nossa cidade, mas também incentivando e apoiando os artistas locais que necessitam de qualificação e ferramentas para desenvolverem seus talentos;
- Promover ações de integração escolar por meio do desempenho do aluno destaque a inclusão no primeiro emprego juntos as empresas privadas e publicas locais do município;
- Informatização da Secretaria Municipal de Educação;
- Criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar através de oficinas regulares na sede e zona rural;
- Implantação de Salas de Recursos para atendimento aos estudantes com deficiência na sede e zona rural;

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

- Criar Coordenação Pedagógica Municipal nas Escolas para Coordenadores Concursados.

AÇÕES
1012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENS. PRÉ ESCOLAR - CRECHES
1013 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO INFANTIL
1014 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL
1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
1016 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE
2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL
2021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%
2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%
2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO
2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
2027 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE
2030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE
2031 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2065 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNDE - VINCULADOS
2076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 70% - VAAF
2077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 30% - VAAF
2078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL
2079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 35%
2080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 15% CAPITAL
2081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR
2093 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 004 - CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA	5.106.672,78	0,00

OBJETIVO: - Reestruturar e fortalecer o acesso a cultura, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições públicas e privadas .visando sobretudo o fortalecimento da cultura como fortalecimento cultural;
- Garantir o acesso às culturas favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município, visando também o reconhecimento das suas memórias, através do seu patrimônio histórico e cultural.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Quantidades de Projetos Culturais Realizados			20

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO	%	2026	301,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Fomentar projetos de pesquisa e leitura nas escolas do município; - Incentivar e apoiar projetos para a biblioteca municipal; - Apoiar as festas religiosas e culturais da sede e dos distritos; - Criação da brinquedoteca municipal; - Promover concurso de quadrilhas e fogueiras; - Adquirir instrumentos musicais para a criação da fanfarra municipal; - Criação do museu municipal ou casa do artesanato; - Criação do festival anual de cultura; - Apoio às cavalgadas e vaquejadas locais; - Realização de oficinas de artes; - Criar cooperativas dos artesãos de Cotegipe; - Realização de cursos de culinária e artesanato; - Fomentar e assegurar a realização da festa do aniversário da cidade, através de divulgação extensiva, captação de apoiadores e valorização da cultura local; - Promover a abertura, nos finais de semana, das escolas municipais, visando fortalecer a convivência comunitária, evidenciar a cultura popular, as expressões juvenis e o protagonismo da comunidade; - Criar a Semana da Arte e Cultura; - Projeto praça ativa com Eventos de cultura e lazer; - Estímular o Sistema Municipal de Cultura: A escola como centro cultural da comunidade: uso de espaço escolar - Elaborar um calendário anual de eventos culturais, festas tradicionais e outras atividades que possam atrair moradores locais e visitantes para o município; - Criar a Semana da Arte e Cultura; - Projeto Praça Viva Realizar Eventos de cultura e lazer; - Montar uma programação Domingo na Escola, articulando os projetos das várias secretarias, de modo a pensar a escola como centro cultural da comunidade; - Colaborar com eventos religiosos em parceria com as Igrejas, atraindo turistas religiosos das cidade vizinhas; - Criar políticas públicas e ações voltadas para a Juventude.	SEDE E ZONA RUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	

AÇÕES
2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
2072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA (FCBA)
2083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
2094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 012 - ESPORTE COM QUALIDADE	1.415.459,50	0,00

OBJETIVO: - Reestruturar e fortalecer o acesso ao serviço de esporte e lazer, desenvolvendo politicas públicas e firmando parcerias com instituições governamentais e não-governamentais visando sobretudo o fortalecimento do esporte e lazer como inclusão social .
- Desenvolver e apoiar projetos de esporte e lazer na sede e zona rural;
- Desenvolver campanha de conscientização junto à população da importância do esporte como saúde.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Promoção de Projetos de Esporte e Lazer Realizados			40

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA		2026	101,00
MANUTENÇÃO	%	2026	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Adquirir recursos materiais para promoção dos campeonatos/jogos estudantis; - Fortalecer e incentivar a promoção de campeonatos municipais e intermunicipais; - Criar e implementar o dia do ciclista; - Fortalecer e incentivar a promoção de campeonatos municipais e intermunicipais; - Criar e implementar o dia do ciclista; - Estimular a participação de crianças e adolescentes em práticas esportivas diversas; -Incentivar a participação da população em geral a prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida; - Criação de um Centro Poliesportivo com a disponibilização de quadras desportivas, campos de futebol, piscina, centro cultural, teatro municipal, auditório municipal na sede e nos distritos; - Aumentar os níveis de atividade físicas da população em geral, inclusive idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na cidade e nos distritos; - Implantação de torneios esportivos em datas comemorativas; - Aumentar os níveis de atividade físicas da população em geral, inclusive idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na cidade e nos distritos; - Implantação de torneios esportivos em datas comemorativas; - Garantir o apoio técnico e estruturas aos eventos esportivos e equipes representativas do município em competições, através da cedência de locais para treinamentos e jogos e busca de parcerias para patrocínio; -- Fortalecer a parceria com a Secretaria de Educação para a realização e ampliação dos Jogos Estudantis; - Construção do centro esportivo da sede; - Manutenção do Estádio Municipal; - Realização dos jogos estudantis; - Realização de jogos de mesa (xadrez, dominó e damas); - Realização de corrida de rua na sede e zona rural.	SEDE E ZONA RUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	

AÇÕES
1025 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS
1026 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
2074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 006 - INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	31.171.469,67	0,00

OBJETIVO: - Priorizar as ações junto as comunidades de melhoramento e qualificação das estradas vicinais, buscando parcerias Públicas e Privadas;
- Implementa e melhorar os canais da Secretaria com a população para atender as ações imediatas e emergenciais;
- Implementar ações públicas para manter uma cidade bem estruturada e limpa;
- Aparelhar a iluminação pública para manter a cidade e zona rural com cobertura total de iluminação pública;
- Gerenciar de forma enérgica a coleta de lixo e o lixão para evitar ações de órgão públicos voltados para o meio ambiente.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO ÁGUA			13.000
PROPORÇAO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A COLETA DE LIXO			11.000
QUANTIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			45

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AMPLIACAO		2026	1,00
AMPLIACAO / CONSTRUCAO / REFORMAS		2026	100,00
AMPLIACAO E MODERNIZACAO		2026	1,00
CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS		2026	1,00
IMPLEMENTACAO		2026	1,00
MANUTENCAO		2026	100,00
MANUTENCAO	%	2026	700,00
VEICULOS	%	2026	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

- Realizar um levantamento detalhado do estado atual das estradas vicinais em Cotegipe, identificando os trechos mais críticos e agindo sobre eles no sentido de melhoramento das condições atuais, para melhoramento do tráfego de veículos e pessoas; - Priorizar a manutenção das vias públicas, pontes , iluminação, coleta de resíduos sólidos e saneamento básico para garantir uma cidade mais limpa e segura; - Buscar junto ao governo do Estado condições para construção de via para pedestre e ciclovia para praticas de atividades esportivas e embelezamento da mesma com Portal da Entrada da Cidade; - Melhorar a infraestrutura esportiva com instalação de campo com grama sintética na sede e nos Distritos de Jupagua e Taguá; - Buscar junto ao Governo Estado a pavimentação asfaltica da BA 449 que liga a sede do município ao distrito de Jupaguá; - Estabelecer contato com os órgãos competentes do governo estadual responsáveis pela infraestrutura, apresentar projetos e negociar convênios com os Governos Federal e Estadual, para cooperação técnica e financeira; - Melhorar a qualidade das estradas das localidades do Iraque, Pau Ferro, Borrachudo, Caiçara, Pocos de Galdina, macambira, benfica, taguá, manezinho, poço da onça, tabatinga e região, reforma rio grande II, São Francisco, mandin, urubutinga, mozondó de dentro por meio de terraplanagem; - Estabelecer diálogo constante com a EMBASA, para a garantia de oferta ininterrupta de água potável em todas as residências da sede do município e nas comunidades campezinas e ribeirinhas; - Construção de quadras poliesportivas na sede do município, zona rural e distritos; - Eletrificação das comunidades rurais que ainda não dispõem de energia elétrica no município; - Instalação de provedor de internet gratuito e de qualidade nas comunidades rurais ainda não atendidas; - Pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do município assim como nos distritos; - Recapeamento asfáltico nas ruas do município; - Ampliação da oferta de água tratada para as comunidades rurais e ribeirinhas; - Estimular parcerias com escolas, moradores, empresas locais e grupos voluntários para participarem ativamente das ações de arborização e jardinagem nas ruas da cidade; - Promover, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a conscientização da população sobre a importância da arborização urbana e da jardinagem para o bem-estar coletivo, incentivando práticas sustentáveis de cuidado com as plantas e o meio ambiente;	SEDE E ZONA RUAL	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS

AÇÕES
1003 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1004 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
1008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM
1024 - CONSTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS
1027 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
2011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PUBLICOS
2012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)
2017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 013 - TRANSPORTE	11.312.657,52	0,00

OBJETIVO: - Promover ações voltada a priorizar a gestão governamental do transporte urbano e rural do município;

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS		2026	1,00
CONSTRUCAO / AMPLIACAO / REFORMAS		2026	1,00
MANUTENCAO	%	2026	200,00
VEICULOS		2026	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Fiscalização de Transporte Inter - Municipal; - Qualificar a frota municipal, visando prestar melhores serviços de apoio e as demais secretarias; - Aquisição de novos Veículos e Máquinas para suprir as demandas das ações do Município; - Manutenção da frota de veículo leve e pesados do município; - Implantar sinalização vertical e horizontal em todas as ruas da cidade e zona rural, para organização do fluxo de veículos; - Implantação e organização das áreas de estacionamento de veículos Municipal; - Estruturação da Garagem Municipal;	SEDE E ZONA RUAL / ZONA RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	

AÇÕES
1005 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS
1029 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
2014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. SEC. MUN. DE TRANSPORTES

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 009 - AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	3.175.036,72	0,00

OBJETIVO: - Fortalecer a agricultura familiar com parceria publica e privada no município;
- Promover ações e incentivos de cursos para agricultura mais próximo da homem do campo;
- Promover ações de divulgação de novas políticas públicas voltada para agricultura.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Número de Famílias Atendidas no Campo			150
Investimentos em Compras Públicas dos Programas de Incentivos aos Pequenos Agricultores e Microeempr			20
Quantidades de Agricultores na Agricultura Familiar Assistidos		2025	30

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENCAO		2026	100,00
MANUTENCAO	%	2026	300,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Promover ações e projetos de fortalecimento da agricultura familiar visando melhor produtividade na agricultura e rebanho animal; - Adquirir uma caminhonetes para o serviço de Agricultura no município; - Realizar regularização fundiária rural (titular e CEFIR) Adquirir 2 (dois) tratores com implementos agrícolas (2 colhedeiras de milho e 2 carretas) 01 (uma) pá carregadeira para construção de aguadas. Promover Palestras, Workshops, oficinas, cursos via SEBRAE e SENAR; - Criar banco de sêmen para melhoramento do rebanho bovino; - Criar o banco de sementes; - Criar o viveiro municipal de mudas; - Fortalecer o agro amigo em parceria com o BNB (Banco do Nordeste); - Aumentar o número de famílias beneficiarias do garantia safra; - Realizar reuniões com as diretorias das associações a cada 60 dias para apresentação de Editais; - Realizar busca ativa das associações do município como parceria para agricultura forte; - Acompanhar o assentamento das famílias agrícolas; - Adquirir via emendas, edital ou recursos próprios a construção de uma agroindústria para beneficiamento dos produtos da sóciobiodivercidade na região ribeirinha do municipio; - Criar nas comunidades unidades demonstrativas de projetos que dão resultado financeiro ao pequeno produtor. - Ações voltada par dia no campo com agricultores; - Adquirir equipamentos de irrigação para produtores da agricultura familiar; - Criar e promover a feira da agricultura familiar; - Construção do Centro de Comercialização de Animais; - Aquisição e distribuição de insumos agrícolas para agricultura familiar; - Criação do Selo Municipal (SIM); - Criação do Sistema de Inspenção Municipal.	SEDE E ZONA RUAL	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL	

AÇÕES
1010 - MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMANTO D'AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PROD. E DESEN. RURAL
2066 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PROD. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO COMERCIO E SERV. LOCAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 011 - MEIO AMBIENTE	2.331.694,07	0,00

OBJETIVO: - Elaboração, implantação, operacionalizado e monitoramento do plano de gerenciamento Integrado de resíduos sólidos , recuperação e preservar as matas ciliares e nascentes existentes no município, implementar a educação ambiental e desenvolver ações de preservação do meio ambiente.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Quantidades de Projetos de Educação Ambiental		2025	10
Quantidade de árvores Plantadas		2025	1000
Quantidade de Projetos e Gestão do Turísticos		2025	6
Quantidades de Projetos de Preservação do Meio Ambiente Executados		2025	10

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
IMPLANTACAO		2026	1,00
MANUTENCAO	%	2026	400,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

- Implementar políticas e práticas de gestão sustentável dos recursos naturais, como água, solo e biodiversidade, visando a conservação e uso racional desses recursos; - Criação de uma Cooperativa de Reciclagem, onde famílias carentes serão selecionadas para fazer. A cooperativa vai incentivar a coleta de lixo seletiva e disseminar ideias e projetos sobre o olhar da sustentabilidade; - Incluir o município, através de ações e parcerias com o Ministério Público, na lista de cidades sustentáveis; - Desenvolver programas de educação ambiental nas escolas, comunidades e órgãos públicos, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e promover práticas sustentáveis; - Reforçar as ações de fiscalização e controle ambiental, coibindo práticas ilegais que causem danos ao meio ambiente, como desmatamento, poluição hídrica e descarte irregular de resíduos; - Promover projetos de recuperação de áreas degradadas, como matas ciliares, nascentes e áreas verdes urbanas, visando à restauração da biodiversidade e à melhoria da qualidade ambiental; - Estimular o desenvolvimento de iniciativas econômicas sustentáveis, como agricultura orgânica, gerando empregos verdes e promovendo o crescimento econômico aliado à conservação ambiental; - Fomentar, por meio de campanhas e ações, práticas que combatam a poluição, fortaleçam o saneamento básico, a coleta de lixo e a limpeza urbana; - Viabilizar recursos para perfuração de poços artesianos e rede de distribuição em localidades que necessitam; - Aquisição de VEÍCULOS PRÓPRIOS COLETORES DE LIXO com recursos próprios e/ou convênio com os governos estadual e federal; - . Criação da UC (Unidade de Conservação) na sede e zona rural; - Promover ações de Recursos Hídricos; - Promover ações de incentivo ao turismo. - Criação da Brigada de Incêndio do Município; - Criação da diretoria de licenciamento e fiscalização; - Implantação de unidades de conservação em ambientes naturais com potencial Turísticos; - Realizar atividades de turismo ecológico anual com a sociedade civil; - Catalogar e criar o mapa turístico de Cotegipe; - Recuperação da nascente de mandacaru; - Projeto de revitalização das margens do riacho brejo grande; - Implantação do centro de triagem de resíduos recicláveis; - Criação do viveiro municipal de mudas florestais e frutíferas; - Criação da brigada voluntária de incêndio florestais; - Criação de campanhas e oficinas voltadas a conservação do meio ambiente; - Criação da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização da Agricultura.	SEDE E ZONA RUAL / ZONA URBANA	SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL

AÇÕES
1006 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDOUS - ATERRO SANITÁRIO
2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMB., TURISMO E DESENV. SUSTENTAVEL
2062 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB. E DO DESENV. SUSTENTÁVEL
2063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
2071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA AO TURISMO SUSTENTÁVEL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - INCLUSÃO A SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 008 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	69.740.622,33	0,00

OBJETIVO: - Alcançar os indicadores e melhorando os serviços de saúde, com resolutividade na execução das ações;
- Promover a integralidade da saúde para a população Cotegipana, garantindo recursos para combate às enfermidades mais prevalentes, fortalecimento da atenção básica e saúde da família e ações de imunização;
- Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PROPORÇÃO DE COBERTURA DE CADASTROS ESTIMADOS NA ESF	%		100%
Índice de Mortalidade Infantil	%	2025	9%
Percentual de Cobertura de Serviços de Atenção Primária	%	2025	100%
TAXA DE DETENÇÃO ANUAL DE CASOS NOVOS HANSENIASE Nº CASOS NOVOS	%	2025	0%

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
1 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA / EQUIPAMENTO		2026	2,00
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA		2026	1,00
CONSTRUÇÃO / AMPLIACAO / REFORMA / MODERNIZACAO		2026	1,00
MANUTENÇÃO	%	2026	1.700,00
VEICULOS		2026	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Equipar e implementar o Laboratório Municipal; - Ampliação da Informatização das Unidades; - Aquisição e Manutenção de Equipamentos para sala de estabilização; - Equipar Centro de Fisioterapia; - Reforma e ampliação de todas as Unidades De Saúde; - Firmar parceria com Ministério da Saúde para implementar o Programa da Academia da Saúde no município e nos distritos; - Adquirir novas ambulâncias (barcos e carros traçados), para atender regiões de difícil acesso; - Adquirir dois veículos traçados para atender regiões ribeirinhas; - Construir CAM (Centro de Atendimento a Mulher) com implantação do programa municipal saúde da mulher para o combate eficaz e rápido do câncer de color uterino e de mama; - Implantar o Programa de Saúde do Homem para o controle e prevenção do câncer de próstata; - Implantar Assistência à Saúde da Criança, com atendimento médico especializado em pediatria; - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; - Atender as denúncias; - Monitorar a qualidade da água para consumo humano; - Realizar as Campanhas Nacional Contra Influenza; - Realizar imunização de Rotina; - Capacitar técnicos do Programa de Imunização local; - Desenvolver ações do Programa de Controle da Doença de Chagas; - Desenvolver ações do Programa Nacional de Controle da Dengue; - Intensificar as ações de controle das arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya; - Realizar ações conjunta com Atenção Básica nas ações de limpeza; - Realizar medidas de prevenção e controle dos agravos transmissíveis à saúde pública;	SEDE E ZONA RUAL / ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	

- Realizar busca ativa dos casos epidemiológicos;
- Efetuar coletas e processamento de dados epidemiológicos;
- Realizar ações de promoção à saúde do trabalhador e investigação de casos;
- Desinfectar áreas e locais de maior risco de transmissibilidade;
- Realizar e efetuar ações conjunta com Atenção Básica nas ações educativas e orientavas quanto as medidas preventivas da COVID-19;
- Realizar ações conjunta com Atenção Básica no monitoramento dos casos;
- Realizar ações conjunta com Atenção Básica na realização de Mutirões de Coleta COVID-19;
- Divulgar o cenário epidemiológico;
- Programação das Ações da Saúde Do Trabalhador;
- Aprimorar a gestão do sistema de saúde, oferecendo suporte, recursos e formação para a equipe técnica e para os profissionais envolvidos no fornecimento dos dados, de modo a oferecer informações condizentes com a realidade local;
- Adquerir e implantar uma sala de raio x;
- Implantar o centro cirúrgico de baixa e média complexidade;
- Investir na capacitação dos profissionais de saúde em suas respectivas áreas;
- Investir na saúde mental priorizando a saude mental infantil;
- Criar programas de apoio para famílias com crianças com distúrbios mentais e emocionais;
- Investir na saude dos profissionais dando apoio a saúde mental dos mesmos visando acolhê-los em suas reais necessidades;
- Fortalecer a atenção primária à saúde, com a ampliação do número de equipes de saúde da família e melhoria do acesso aos serviços básicos de saúde;
- Fortalecer e qualificar os serviços de Atenção Básica como porta de entrada para serviços da rede de saúde, com possibilidade de resolutividade de 80 a 90% dos problemas de saúde da população;
- Aprimorar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde, incentivando hábitos saudáveis e campanhas de vacinação;
- Expandir as Equipes de Saúde da Famíla (ESF): Ampliar a cobertura populacional com aumento gradativo do número de ESF, Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ampliar o número, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), priorizando locais já identificados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), e deliberado nas conferências municipais de saúde;
- Fortalecer/Promover a humanização do atendimento, desde a recepção nas unidades de saúde até o atendimento médico, primando por zelar e respeitar o cidadão que busca o serviço público;
- Melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, qualificando suas estruturas físicas, equipando e garantindo materiais suficientes para seu funcionamento;
- Revisar o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde, tendo em vista que a valorização de todos, independente de sua categoria profissional;
- Ampliar o acesso a especialidades médicas e exames complementares, reduzindo as filas de espera e melhorando o atendimento aos pacientes;
- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde;
- Ampliar a oferta de consultas e exames especializados, considerando a demanda reprimida buscando diminuir o tempo de espera das pessoas por estes procedimentos;
- Implantar equipe multiprofissional para cuidados de pacientes acamados, restritos ao domicílio ou que demandem a realização de procedimentos no domicílio;
- Aprimorar o atendimento de urgência e emergência no Centro Médico Santa Cruz, com expansão/adequação da sala de pronto-socorro;
- Qualificar atendimentos de urgência desde a Atenção Básica, os Pronto-atendimentos da cidade e o Serviço Atendimento Móvel de Urgência SAMU;
- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

vulnerabilidade;
- Implantar o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas;
- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Medicamento na hora, fortalecer e garantir a política municipal de assistência farmacêutica;
- Gerenciar a qualidade da atenção à saúde tendo como proposta básica a avaliação de desempenho prestadores serviços de saúde;
- Adqulrir transporte adequado para remoção de pacientes, especialmente os que residem no interior do município (região ribeirinha e demais regiões de difícil acesso);
- Ampliar a oferta de consultas especializadas, incluindo Geriatria, Cardiologia e Pediatria;
- Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde como exames complementares laboratoriais básicos;
- Proporcionar o acompanhamento dos ciclos de gravidez com assistência médica, nutricional e psicológica;
- Ampliar o acesso gratuito à assistencia pré-natal de qualidade, com consultas regulares, exames clínicos e laboratorias, orientações sobre alimentação saudável e cuidados durante a gestação;
- Promover cursos e oficinas de preparação para o parto, incluindo informações sobre os diferentes tipos de parto, técnicas de respiração, relaxamento apoio durante o trabalho de parto;
- Constituir equipes multidisciplinares (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, assistente social, fisioterapeuta e psicólogo) para o atendimento domiciliar a pacientes com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, entre outros casos;
- Incentivar a participação da população na construção e acompanhamento das políticas municipais de saúde, respeitando os espaços de participação e Controle Social, como os conselhos locais de saúde: Conselho Municipal de Saúde e Conferencias de Saúde;
- Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PICS);
- Implantar Academias da Saúde nos espaços públicos que ainda não possuem, em praças para ampliar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Disponibilizar testes rápidos para arboviroses a todos que dele precisar;
- Assegurar o suporte técnico e modernizar o serviço dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias, além de cumprir o piso salarial das categorias;
- Implantar e/ou fortalecer as políticas especificas para garantia do direito à saúde e cuidado integral conforme as singularidades e necessidades das pessoa, população LGBT+; combate ao racismo institucional, saúde da população negra, indígena e quilombola; saúde das pessoas vivendo com HIV/AIDS e ISTs, com a descentralização de ações para Atenção Básica; preparar os serviços e capacitar os profissionais a desenvolverem ações de cuidado em decorrência do processo de envelhecimento da nossa população e o aumento das doenças crônicas não transmissíveis;
- Reformar e ampliar o Centro Médico de Santa Cruz sede;
- Implantação de UBS satélite na Zona Rural.

AÇÕES
1017 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
1018 - MODERNIZAÇAO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

1019 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE
1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS
1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS
2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE
2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA
2039 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - GESTÃO DO SUS
2040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS
2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA - USFs
2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192
2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
2045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIAS E EMERGENCIAS SANITARIAS
2046 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE
2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS
2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **PPA: (2026 - 2029)**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - LEGISLATIVO TRANSPARENTE

	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO	14.493.627,30	0,00

OBJETIVO: Prover a Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Proporção de Projetos Legislativos Analisados e Aprovados	%		100

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO		2026	1,00
MANUTENÇÃO	%	2026	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Ações que visem melhor qualidade dos serviços ofertados à população; - Promoção e divulgação das ações do poder legislativo; - Capacitação e qualificação dos servidores do poder Legislativo; - Aquisição de mobiliário e equipamentos; - Criar politicas de Transparência Legislativa; - Implementação e Capacitação de Comissões Legislativas Regimentais.	SEDE E ZONA RUAL	GABINETE DO PREFEITO	

AÇÕES
1001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
2001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS **PPA: (2026 - 2029)**

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
2010 - GABINETE DO PREFEITO	**LEGISLATIVO** - Prover a Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo.	ODS 16

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIA E ODS **PPA: (2026 - 2029)**

SECRETARIA	PROGRAMA DE GOVERNO	ODS Relacionados
2060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS** - - Efetivar a proteção social e a garantia dos direitos as famílias através das ofertas da Assistência Social; - Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres; - Manter e expandir os programas sociais dos Governos Federal e Estadual, para o fortalecimento das políticas sociais no município; - Manter ativo o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada BPC e Tarifa Social de Energia Elétrica destinadas as pessoas de baixa renda; - Coordenar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); - Implantar a Lei da Escuta Protegida para Crianças e Adolescentes.	ODS 01

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRA POR EIXO DE PROGRAMA **PPA: (2026 - 2029)**

EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
002 - GABINETE DO PREFEITO(A)	6.780.644,35	0,00	6.780.644,35
005 - FINANÇAS E ORÇAMENTO	17.125.364,89	0,00	17.125.364,89
010 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	19.863.050,05	0,00	19.863.050,05
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:	**43.769.059,29**	**0,00**	**43.769.059,29**

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
007 - ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS	15.154.740,13	0,00	15.154.740,13
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:	**15.154.740,13**	**0,00**	**15.154.740,13**

EIXO ESTRUTURANTE: 3 - INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
003 - EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA	155.354.733,07	0,00	155.354.733,07
004 - CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA	5.106.672,78	0,00	5.106.672,78
012 - ESPORTE COM QUALIDADE	1.415.459,50	0,00	1.415.459,50
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:	**161.876.865,35**	**0,00**	**161.876.865,35**

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - INFRA-ESTRUTURA, TRABALHO E AÇÃO

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
006 - INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE	31.171.469,67	0,00	31.171.469,67
013 - TRANSPORTE	11.312.657,52	0,00	11.312.657,52
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:	**42.484.127,19**	**0,00**	**42.484.127,19**

EIXO ESTRUTURANTE: 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
009 - AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS	3.175.036,72	0,00	3.175.036,72
011 - MEIO AMBIENTE	2.331.694,07	0,00	2.331.694,07
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:	**5.506.730,79**	**0,00**	**5.506.730,79**

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - INCLUSÃO A SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
008 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO	69.740.622,33	0,00	69.740.622,33
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:	**69.740.622,33**	**0,00**	**69.740.622,33**

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - LEGISLATIVO TRANSPARENTE

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRA POR EIXO DE PROGRAMA **PPA: (2026 - 2029)**

001 - LEGISLATIVO	14.493.627,30	0,00	14.493.627,30
VALOR TOTAL DO EIXO ESTRUTURANTE:	**14.493.627,30**	**0,00**	**14.493.627,30**
TOTAL GERAL:	**353.025.772,38**	**0,00**	**353.025.772,38**

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA **PPA: (2026 - 2029)**

PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Proporção de Projetos Legislativos Analisados e Aprovados	%	100		100	

PROGRAMA: 002 - GABINETE DO PREFEITO(A)

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Proporção de Projetos Executados	%	35%	2024	80%	Dados Interno Gabinete

PROGRAMA: 003 - EDUCACAO COMO QUALIDADE DE VIDA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
IDEB SERIES INICIAIS		4,8%	2025	5,0%	
IDEB SERIES FINAIS		3,9%	2025	4,2%	
Reduzir a Taxa de Analfabetismo do público a partir de 15 anos de idade	%	12,6%	2025	8%	
Aumentar o Indicador de Alfabetização na Rede Municipal	%	41,90%	2025	75,67%	

PROGRAMA: 004 - CULTURA FAZ PARTE DA HISTÓRIA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Quantidades de Projetos Culturais Realizados		0		20	

PROGRAMA: 005 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Proporção de Projetos Executados	%	12		100	

PROGRAMA: 006 - INFRAESTRUTURA COM RENOVAÇÃO E QUALIDADE

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO ÁGUA		9.437		13.000	
PROPORÇAO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À COLETA DE LIXO		8.980		11.000	
QUANTIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		0		45	

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA **PPA: (2026 - 2029)**

PROGRAMA: 007 - ASSISTENCIA SOCIAL COM RESULTADOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Famílias em Situação de Extrema Probreza		6		0	
Famílias Cadastradas no PAIF		348		500	
Famílias atendidas PAEFI		270		480	

PROGRAMA: 008 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Índice de Mortalidade Infantil	%	13,92%	2025	9%	
Percentual de Cobertura de Serviços de Atenção Primária	%	91,92%	2025	100%	
PROPORÇÃO DE COBERTURA DE CADASTROS ESTIMADOS NA ESF	%	100%		100%	
TAXA DE DETENÇÃO ANUAL DE CASOS NOVOS HANSENÍASE Nº CASOS NOVOS	%	0%	2025	0%	

PROGRAMA: 009 - AGRICULTURA SEM FRONTEIRAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Número de Famílias Atendidas no Campo		30		150	
Investimentos em Compras Públicas dos Programas de Incentivos aos Pequenos Agricultores e Microeempr		0		20	
Quantidades de Agricultores na Agricultura Familiar Assistidos		15	2025	30	

PROGRAMA: 010 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PROPORÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	%	0		20	

PROGRAMA: 011 - MEIO AMBIENTE

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Quantidades de Projetos de Educação Ambiental		3	2025	10	
Quantidade de árvores Plantadas		30	2025	1000	
Quantidade de Projetos e Gestão do Turísticos		1	2025	6	
Quantidades de Projetos de Preservação do Meio Ambiente Executados		2	2025	10	

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

INDICADORES POR PROGRAMA **PPA: (2026 - 2029)**

PROGRAMA: 012 - ESPORTE COM QUALIDADE

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Promoção de Projetos de Esporte e Lazer Realizados		0		40	

Certificação Digital: AYCE071Y-PABJF3PU-KWAEYUYV-MQWUEVM8
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil